

**Ata n.º 24/2020 – Reunião ordinária do dia 24.11.2020**

1 ----- Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, no  
2 salão nobre do edifício dos Paços do Município realizou-se uma reunião ordinária da  
3 Câmara Municipal de Bombarral, com a presença do senhor Presidente da Câmara,  
4 Ricardo Manuel da Silva Fernandes, do senhor Vice-Presidente da Câmara, Nuno  
5 Alexandre Gomes Vicente e dos senhores Vereadores, Patrícia Alexandra Costa  
6 Pereira de Paula, Vítor Manuel Ferreira da Fonseca, José Manuel Gonçalves Vieira,  
7 João Miguel Castanheira Silva e Rosa Maria Bastos Gonçalves Guerra.-----  
8 ----- Esteve igualmente presente, a chefe da Unidade Orgânica de Gestão  
9 Financeira, a técnica superior, Sandra Carmina Lino Pereira. -----  
10 ----- Secretariou a reunião a técnica superior, Ana Rute Mil-Homens Martins. -----  
11 ----- Pelas 10 horas foi a reunião declarada aberta pelo senhor Presidente da  
12 Câmara. -----

**Período antes da Ordem do Dia**

13  
14 **Do senhor Presidente da Câmara:** -----

15 **0860. Apresentação dos estaleiros municipais:** “No passado dia 11, a equipa que está a  
16 desenvolver o projeto dos novos estaleiros municipais veio apresentar o estudo prévio  
17 do mesmo, de modo a poder validar algumas das opções. O projeto está muito bem  
18 conseguido e lança-nos alguns desafios, nomeadamente, em termos da dimensão da  
19 intervenção. Foram solicitadas algumas pequenas retificações e assim que tivermos a  
20 versão corrigida traremos a reunião para terem conhecimento do projeto. Importa  
21 referir que a solução apresentada pela equipa ultrapassa o nosso objetivo inicial de  
22 intervenção o que poderá levar a optar por um faseamento da execução da obra. No  
23 entanto, julgamos que pela mais-valia que representa a globalidade do projeto,  
24 devemos ser ambiciosos na sua implementação, ainda que tenha de eventualmente,  
25 ser dividido em duas fases.” -----

26 **0861. Mensagem aos municípios:** “No passado dia 13 de novembro foi realizada uma  
27 chamada telefónica de alerta para os municípios deste concelho, uma vez mais para a  
28 necessidade de reforçarem e de manterem os cuidados de higienização das mãos e  
29 de etiqueta respiratória, do uso obrigatório de máscara e o distanciamento físico, face  
30 à pandemia da COVID-19. Temos a todo o custo de manter a guarda em alta e cumprir  
31 com todas as emanações oficiais, nomeadamente, aquelas regras que dizem respeito  
32 aos próximos feriados e que são amplamente divulgados nos órgãos nacionais como  
33 por nós próprios, no nosso site e no Facebook do Município.” -----

34 **0862. Reunião com o SCEB:** “Dizer-vos também que se realizou no dia 16 uma reunião com  
35 a direção do Sport Clube Escolar Bombarralense em que variadíssimos assuntos  
36 foram tratados, nomeadamente, com um convite que formalizaram para o programa  
37 «Minutos Verdes e Amarelos» e que será transmitido no dia 22 de dezembro às  
38 21h30m e que se insere numa iniciativa desta direção, muito bem conseguida, de  
39 colocar as atividades na sua televisão por streaming. Falámos também em outros  
40 assuntos que apoquentam bastante a direção do clube e este próprio executivo, como  
41 a preocupação com a degradação das instalações do antigo campo de futebol, a  
42 questão dos problemas que ainda subsistem relativamente à sede do Sport Clube  
43 Escolar Bombarralense, e nomeadamente, a sua licença de utilização. Mostrámo-nos  
44 completamente disponíveis para ajudar a alavancar esta situação que tem que ser  
45 ultrapassada e tem que ser verificada porque sem essa licença de utilização não é



**Ata n.º 24/2020 – Reunião ordinária do dia 24.11.2020**

- 46 possível sequer que o clube possa efetuar as candidaturas de apoio de fundos  
47 comunitários e, para isso, vamos já estabelecer uma reunião com técnicos para saber  
48 o que, de facto se pode fazer em termos formais para que a câmara possa emitir a  
49 respetiva licença de utilização. Falámos também do respetivo protocolo do estádio, em  
50 que, sem dúvida nenhuma, o bombarralense tem feito um trabalho a par e passo  
51 também com câmara, e tem havido uma melhoria significativa do aspeto de toda a  
52 envolvente e do próprio estádio. Falou-se também da possível cedência do nosso  
53 autocarro mais antigo, o chamado MAN de 37 lugares ao SCEB que seria uma mais-  
54 valia, uma vez que eles também têm sempre dificuldades de deslocação e, como  
55 sabem, nós temos a pretensão de aquisição de um autocarro novo para o município,  
56 mas este assunto foi abordado a título de introito, porque temos que o discutir aqui em  
57 reunião de câmara antes das decisões serem tomadas.” -----
- 58 **0863. Assinatura do Acordo Adesão ACEP n.º 73/2019 com o Sindicato dos**  
59 **Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Centro (STFSC):** “No dia 20 de  
60 novembro foi assinado entre este Município e o STFSC o acordo de adesão ao ACEP  
61 n.º 73/2019, tal como já o tínhamos feito anteriormente com o STAL, face à transição  
62 do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas Fernão do Pó para o Município  
63 de Bombarral como resultado da transferência de competências na área da educação.”
- 64 **0864. Kit Estabelecimento Seguro:** “Numa iniciativa do Serviço Municipal de Proteção Civil  
65 do Bombarral, em colaboração com a Delegação de Saúde Pública do Centro de  
66 Saúde do Bombarral, foram produzidos diversos suportes informativos de apoio à  
67 elaboração de planos de contingência e de divulgação das normas de segurança  
68 recomendadas pela Direção Geral de Saúde, no acesso aos estabelecimentos com  
69 atendimento ao público. Este material é disponibilizado no link  
70 <https://bit.ly/kitestabelecimentoseguro> e tem como objetivo servir de apoio à  
71 elaboração e implementação de planos de contingência, passando os responsáveis  
72 pelos referidos estabelecimentos a ter ao dispor um guião e um conjunto de materiais  
73 que devem preencher e adaptar, em função da realidade e características do seu  
74 estabelecimento.” -----
- 75 **0865. Lançamento do livro “Rostos por detrás das máscaras” da autoria de Celestino**  
76 **Santos:** Ontem, dia 23 de novembro tive o privilégio de apresentar o livro “Rostos por  
77 detrás das máscaras” da autoria do fotógrafo “bombarralense”, Celestino Santos. Esta  
78 apresentação foi transmitida via Facebook do Município e constituiu um momento de  
79 afirmação de alguém com uma ideia inovadora e que permitirá aos vindouros estudar  
80 em profundidade também a tragédia desta pandemia que nos assola. É um trabalho  
81 que ilustra o espírito atento e interventivo do nosso Celestino Santos a quem, mais  
82 uma vez, endereçamos os nossos parabéns pelo trabalho inovador, interessante e  
83 muito útil iniciativa que constitui um documento que ficará, sem dúvida nenhuma, para  
84 as futuras gerações.” -----
- 85 **0866. Situação epidemiológica no concelho do Bombarral:** “A situação epidemiológica no  
86 concelho à data de hoje é de 83 casos confirmados, 15 casos ativos, 67 recuperados e  
87 1 óbito. A Proteção Civil do Bombarral apela para que continuem a ser cumpridas  
88 todas as recomendações da Direção-Geral da Saúde e das demais autoridades.  
89 Amanhã dia 25 de novembro a Comissão Municipal de Proteção Civil vai voltar a



**Ata n.º 24/2020 – Reunião ordinária do dia 24.11.2020**

- 90 reunir tendo em conta este aumento do número de casos confirmados da COVID-19  
91 no nosso Concelho.” -----
- 92 **Da senhora Vereadora Patrícia Pereira:** -----
- 93 **0867. Acompanha:** “No âmbito da Semana Europeia do Teste VIH e Hepatite Virais 2020, a  
94 Acompanha em parceria com o Agrupamento dos Centros de Saúde do Oeste Norte,  
95 disponibilizou ontem, dia 23, recorrendo a uma unidade móvel de saúde, a  
96 possibilidade de a população do concelho realizar os rastreios de forma anónima,  
97 gratuita e confidencial com os resultados no momento. Estes rastreios foram feitos  
98 junto ao Centro de Saúde do Bombarral entre as 14 horas e as 17 horas.” -----
- 99 **0868. Concurso de fotografia:** “Estão abertas até dia 7 de dezembro as inscrições para o  
100 concurso de fotografia, «Vamos fotografar as nossas tradições» dinamizado pelas  
101 bibliotecas escolares e municipais das Comunidades Intermunicipais do Oeste e  
102 Lezíria do Tejo. O concurso está aberto à participação de alunos dos concelhos  
103 envolvidos, bem como à comunidade. Serão consideradas as seguintes áreas:  
104 arquitetura, gastronomia, folclore, festas religiosas, cantares, ofícios, trajes, jogos  
105 tradicionais, instrumentos e alfaias.” -----
- 106 **0869. Um Natal e Peras:** “Está agendada para o próximo dia 1 de dezembro a inauguração  
107 das luzes de Natal. Este ano toda a animação de Natal será feita com o intuito de não  
108 promover ajuntamentos. A chegada do Pai Natal irá ser feita de uma forma diferente,  
109 ou seja, este ano é o Pai Natal que irá visitar as crianças percorrendo as ruas das  
110 freguesias do concelho em diferentes dias.” -----
- 111 **0870. Cabazes de Natal:** “Outra das ações mais relevantes que o município irá desenvolver  
112 nesta época festiva é a oferta de cabazes com a ceia de Natal a famílias do concelho  
113 com carências económicas.” -----
- 114 **0871. Comerciart:** “O Comerciart é uma iniciativa que faz parte da animação de Natal, tendo  
115 por finalidade aproximar a cultura das pessoas e, em simultâneo, promover o comércio  
116 tradicional. Este evento conta com a participação de 15 estabelecimentos comerciais  
117 que irão acolher peças de arte da autoria de Natacha Faria, João Luís Barros e  
118 Thomas Schitteck. O comerciart tem a sua inauguração a partir das 11 horas do dia 1  
119 de dezembro e será transmitido em direto nas redes sociais e irá decorrer até ao dia  
120 31 de janeiro de 2021.” -----
- 121 **Do senhor Vice-Presidente da Câmara:** -----
- 122 **0872. Ação de fogo controlado junto à Serra do Picoto:** “Dar nota que decorreu no  
123 passado dia 17 de novembro mais uma ação de fogo controlado junto à Serra do  
124 Picoto. Esta ação deu continuidade a outras realizadas no início do verão e contou  
125 com a participação do técnico credenciado e da Corporação de Bombeiros Voluntários  
126 do Bombarral. Apesar dos combustíveis se encontrarem muito húmidos, a ação  
127 decorreu dentro do expectável no âmbito do programa de limpezas das faixas de  
128 combustíveis.” -----
- 129 **0873. Sapadores da OesteCIM:** “Informar também que nas últimas duas semanas, duas  
130 equipas de sapadores da OesteCIM estiveram no nosso concelho a proceder à  
131 limpeza de cerca de um quilómetro de caminhos florestais situados perto da localidade  
132 de Columbeira (mais concretamente na Serra da Roupá e junto à Serra do Picoto no  
133 Vale da Freira). Estes caminhos intervencionados foram identificados com a limpeza  
134 que vem complementar as ações de gestão de combustíveis que já foram realizadas



**Ata n.º 24/2020 – Reunião ordinária do dia 24.11.2020**

- 135 pelo município e pelas juntas de freguesia nos terrenos e caminhos municipais. Estas  
136 ações de controlo da vegetação revelam-se de extrema importância, garantindo a  
137 redução da matéria combustível, diminuindo o risco de incêndio e permitem manter os  
138 caminhos florestais em boas condições para os bombeiros e outras equipas de  
139 socorro poderem desenvolver a sua ação, em caso de alguma ocorrência.” -----  
140 **Do senhor Vereador José Manuel Vieira:** -----  
141 **0874. Felicitações a Celestino Ferreira dos Santos pela autoria do livro de interesse**  
142 **concelhio “Rostos por detrás das Máscaras”:** “Os vereadores do PSD  
143 congratulam-se pela recente apresentação do Livro do Celestino Ferreira dos Santos –  
144 “Rostos por detrás das Máscaras” e felicitam o autor por continuar a revelar-se um  
145 lutador pela sua classe e categoria profissional. Este livro do qual orgulhosamente  
146 fazemos parte é exemplo que o Celestino está vivo e bem vivo ao serviço da arte que  
147 abraçou há décadas e na qual é líder pela qualidade que sempre demonstrou nos  
148 seus trabalhos profissionais e no caso concreto, neste trabalho que fica para levar às  
149 gerações vindouras o conhecimento do terrível período pelo qual estamos a passar.” --  
150 **Da senhora Vereadora Rosa Guerra:** -----  
151 **0875. Lançamento do livro “Rostos por detrás das máscaras” da autoria de Celestino**  
152 **Santos:** Congratulo o Sr. Celestino Santos, pela sua obra, o grande fotógrafo de todos  
153 os casamentos e batizados, principalmente no que toca ao nosso concelho, mas não  
154 só. Uma obra que reflete certamente alguns sintomas da envolvimento de uma  
155 pandemia que nos assola a todos. Terei muito gosto em ler o livro «Rostos por detrás  
156 das máscaras» e também parabenizo o Celestino por esta ideia inovadora e como o  
157 senhor Presidente, acabou de dizer, será certamente um documento importante para  
158 todos nós.” -----  
159 **Do senhor Vereador João Castanheira:** -----  
160 **0876. Apoio ao Comércio na época natalícia:** “Sr. Presidente, fui-me apercebendo ao  
161 longo da última semana da colocação de iluminação de natal e de alguns artigos  
162 decorativos espalhados pela Vila, nomeadamente na Praça do Município e Largo da  
163 Igreja. Naturalmente que não coloco em causa esta situação, que acaba por nos trazer  
164 o espírito natalício num período atípico e em que todos nós nunca sonhámos viver.  
165 Gostaria, no entanto, de o questionar que tipo de ações estão previstas para apoio ao  
166 comércio local? A autarquia pensou nalguma ideia para ajudar os nossos  
167 comerciantes, seja através de sorteios ou, porque não, da entrega de vales de  
168 desconto para serem usados nas compras no comércio tradicional? A animação de  
169 rua e a iluminação só por si não fazem milagres e os poucos comerciantes que ainda  
170 existem no nosso Concelho merecem mais.” -----  
171 **0877. Falta de resposta a solicitações dos Municípios:** “Chegou ao meu conhecimento  
172 que o proprietário de um estabelecimento comercial, nomeadamente de uma farmácia,  
173 solicitou à autarquia um lugar de estacionamento tal como acontece na Rua do  
174 Comércio em frente à Farmácia Miguel. Certo é que até à passada semana, não tinha  
175 sido dada qualquer resposta ao requerente. Esta situação não é nova, até porque um  
176 familiar meu há mais de um ano que solicitou a colocação de suportes para os  
177 contentores de Resíduos Sólidos Urbanos, na rua onde resido e eu próprio já reiterei  
178 esse pedido por email no passado dia 12 de agosto. Volvidos mais de 15 meses desde  
179 o pedido inicial, não obtive sequer uma resposta.” -----



- 180 **0878. Decoração e identificação de veículos e equipamentos municipais:** “Foi com  
181 agrado que reparei que a autarquia está a proceder à identificação dos veículos  
182 Municipais recorrendo à colocação do símbolo aprovado por este executivo. Gostaria,  
183 no entanto, de saber quais os veículos que não irão ser caracterizados, uma vez pelo  
184 que sei, as viaturas usadas por dirigentes continuam sem qualquer identificação. Será  
185 para que as possam continuar a usar fora do horário de trabalho e nas deslocções  
186 para as suas residências? Por falar em viaturas, espero sinceramente que seja a  
187 última vez que tenha que pedir ao Sr. Presidente uma listagem com todas as viaturas  
188 e equipamentos municipais que são propriedade do Município, e ainda dos que se  
189 encontrem em regime de cedência, aluguer ou outro, bem como, o extrato detalhado  
190 por viatura da Via Verde desde 1 de janeiro de 2020 até à presente data.” -----  
191 **0879. Telefonemas aos munícipes no âmbito do COVID:** “Compreendo esta atitude  
192 levada a efeito no dia 13 pelo Sr. Presidente da Câmara na tentativa da sensibilização  
193 dos Munícipes para o cumprimento das normas da DGS, uso de máscara e desinfeção  
194 das mãos. Embora tenha ouvido alguns comentários que o Sr. Presidente está a usar  
195 abusivamente os meios e dados da autarquia para iniciar a sua campanha eleitoral, eu  
196 sinceramente, considero uma ideia positiva porque nunca é demais alertar a  
197 população para que não baixem a guarda porque o vírus está ao virar da esquina.  
198 Apenas tenho a lamentar que o número que é usado não seja próprio para o efeito e  
199 que permitisse, caso as pessoas não atendam o telefone, que ao efetuarem uma  
200 chamada de retorno existisse uma nova gravação em que as pessoas soubessem o  
201 motivo da chamada. Solicito ainda que me sejam fornecidos os seguintes documentos:  
202 Registo de correspondência desde 1/01/2020. Solicito que esta informação passe a  
203 ser enviada mensalmente aos vereadores do PPD/PSD.” -----  
204 ----- O senhor Presidente da Câmara disse “O senhor vereador João Castanheira  
205 referiu o apoio ao comércio, certamente porque traz escrito e muito bem, mas  
206 certamente não ouviu, por exemplo, a senhora vereadora Patrícia Pereira referir neste  
207 caso o comércio, sendo uma das iniciativas o Comerciart que no presente engloba 15  
208 estabelecimentos comerciais e, portanto, logo aqui tem a resposta à sua questão.  
209 Relativamente ao lugar de estacionamento, está entregue à Comissão de Trânsito e é  
210 uma situação que me ultrapassa. Quando à questão das viaturas utilizadas pelos  
211 dirigentes, o senhor vereador recorrentemente continua nesta situação e aquilo que eu  
212 tenho para dizer é o seguinte: sabe que muitas vezes a eficácia paga-se, a  
213 competência e a operacionalização dos serviços paga-se. Qual é o seu problema em  
214 que haja, uma ou outra situação e, em que no tempo do PSD era feito da mesma  
215 maneira, atente-se ao facto que posso apresentar as listagens das viaturas utilizadas  
216 no tempo do PSD e, nomeadamente do Sr. Presidente e do Sr. Vice-Presidente, para  
217 o uso total ao arrepio de tudo aquilo que as recomendações indicam. Eu posso faze-lo,  
218 mas acho melhor ficarmos mesmo por aqui. Eu sou um Presidente de Câmara que  
219 utilizo, neste momento, um carro elétrico. O senhor Vice-Presidente não utiliza sequer  
220 viatura da Câmara, utiliza o seu carro pessoal. Eu vou almoçar milhares de vezes no  
221 meu carro pessoal, portanto, o senhor querer isto, é preciso de facto, uma pessoa ter  
222 paciência para enfrentar estas situações, mas para sua informação, vou-lhe dizer uma  
223 coisa, não há nenhuma viatura entregue para uso pessoal, o que há é a viatura entre o  
224 trabalho e para ir para o domicílio, e durante o dia as viaturas podem ser utilizadas



**Ata n.º 24/2020 – Reunião ordinária do dia 24.11.2020**

225 pelos serviços, portanto, não estão entregues, já tenho dito isto reiteradamente, as  
226 viaturas não estão entregues a 100%. Eu acho que o senhor vereador na sua elevada  
227 consideração de eu conhecer e saber que a sua ocupação como bombeiro assim o  
228 demonstrou ao longo dos anos e, pelo meu conhecimento pessoal, aquilo que se faz  
229 não é uma mordomia, é uma situação de muitas vezes até para as pessoas encarem a  
230 vinda ao Bombarral e para que essa sua competência seja aplicada no seu serviço  
231 aqui na nossa Câmara Municipal e, portanto, como disse no início da minha  
232 intervenção é a competência, a eficácia e a eficiência que tem de se pagar e, portanto,  
233 deixemo-nos destas coisas miudinhas porque ninguém está a utilizar abusivamente o  
234 parque automóvel da nossa Câmara Municipal e sobre este assunto estou tranquilo.  
235 Em relação à questão da chamada telefónica, é feita através de uma plataforma  
236 eletrónica e isso que o senhor referiu em relação à sua própria análise, de facto, nada  
237 tem a ver com o aproximar das eleições que são daqui a um ano. Foi uma solução que  
238 encontrámos para nos dirigimos aos munícipes, uma vez que não existe rádio nem um  
239 jornal local no Bombarral e é a comunicação que se está a mostrar eficaz, uma vez  
240 que, de facto, os números falam por si e isto é fruto da dedicação de todos nós e neste  
241 caso, das instituições que temos e fazem-no para prevenir estas contaminações e  
242 estas infeções pelo sars-cov2 e é evidente que isto tem que ser a par e passo. Se a  
243 pessoa não atender esta chamada telefónica o sistema volta a fazer mais 2 tentativas  
244 para que a pessoa atenda e, se não atendeu nestas 3 tentativas aí sim, não volta a  
245 fazer a chamada. Quanto à devolução de chamada julgo que tecnicamente não é  
246 possível.” -----  
247 ----- O senhor Vereador João Castanheira disse “Volto a solicitar esta listagem  
248 das viaturas porque o Sr. Presidente ainda não respondeu a este nosso pedido.  
249 Quanto ao passado, não tenho qualquer problema. Quem tem a consciência tranquila  
250 não teme nada. Quanto à possibilidade de se poder retribuir a chamada penso que é  
251 possível, mas foi apenas uma sugestão.” -----  
252

**Ordem do dia**

**0880. Proposta de Comodato de Imóvel e Apoio Financeiro – União de Freguesias de Bombarral e Vale Covo: -----**

253 ----- O senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta: “Proposta  
254 N.º 44/DPHAG-AJ (Proposta de Comodato de Imóvel e Apoio Financeiro)  
255 Considerando que: 1) A União de Freguesias de Bombarral e Vale Covo (UFBVC)  
256 pretende construir um armazém necessário ao bom desenvolvimento da sua atividade,  
257 nomeadamente para guardar viaturas, tratores, máquinas, alfaias, ferramentas, entre  
258 outros equipamentos e principalmente criar melhores condições aos trabalhadores e  
259 colaboradores; 2) A UFBVC tem vindo a utilizar um espaço, cedido pelo Município,  
260 dentro da vila de Bombarral (antiga Pré-Escola do Bairro do Olival), onde tem  
261 guardado máquinas, alfaias, viaturas e outras ferramentas, o que por vezes se torna  
262 incompatível com a proximidade de moradias de habitação, provocando  
263 constrangimentos a quem utiliza as máquinas e quem quer descansar um pouco mais;  
264 3) O Município de Bombarral é proprietário de um espaço com a área de 943,00 m2,  
265 onde se encontra implantada a antiga Escola Primária de Cintrão (pré-fabricada), que  
266 por estar sem utilização, tem vindo a ser vítima de abuso por “amigos do alheio”, e pior  
267 do que isso está a degradar-se com o passar dos tempos; 4) Esta parcela (confronta  
268  
269



**Ata n.º 24/2020 – Reunião ordinária do dia 24.11.2020**

270 do Norte com Rua Direita, do sul com Rua da Concordia, do nascente com Herds de  
271 José Luís Rigor e Fernando Manuel dos Santos e do poente com Herds de João  
272 Casimiro Mil-Homens) é parte integrante de um prédio inscrito na matriz predial sob o  
273 artigo 68 da secção H da extinta freguesia de Bombarral, descrita na CRP de  
274 Bombarral sob o nº 2097/19930324, em nome de Município de Bombarral, sendo que  
275 se encontra independente e separada da parte restante do prédio, consequência do  
276 prolongamento da Rua Direita para acesso á sede da coletividade; 5) A UFBVC pode  
277 aproveitar o espaço dignificando o mesmo, criando condições para a recolha dos seus  
278 pertences e cuidando de um lote de terreno que por agora está a criar ervas, canas e  
279 que já vai servindo para depósito de lixos. Considerando ainda que: 1) A construção  
280 deste equipamento é imprescindível para o bom desenvolvimento das competências e  
281 atribuições próprias da UFBVC, mas também das que lhe são delegadas pelo  
282 Município conforme legalmente previsto; 2) Nos termos do nº 1 do art.º 23 da Lei nº  
283 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do Município a promoção e  
284 salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com  
285 as freguesias; 3) Nos termos do nº1 alínea j) do artº 25º da atrás referida legislação,  
286 compete à Assembleia Municipal sob proposta da Câmara deliberar sobre formas de  
287 apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses  
288 próprios das populações; 4) O executivo da UFBVC está disponível para enfrentar este  
289 desafio e dentro de uma gestão cuidada e rigorosa, tem vindo a criar um fundo de  
290 reserva financeira para poder assumir esta despesa; 5) O desmantelamento das  
291 construções existentes, a limpeza e regularização do terreno, a construção de um  
292 armazém com a área de cerca de 300 m2 e arranjo e vedação do espaço envolvente,  
293 custará sempre cerca de 85.000,00€; Proponho que a Câmara Municipal do Bombarral  
294 delibere, no uso das competências previstas nas alíneas g) e ccc) do n.º 1 do artigo  
295 33º, conjugadas com a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, todas do Regime Jurídico das  
296 Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na  
297 redação atual, aprovar: a) a celebração de contrato de comodato de bem imóvel,  
298 conforme minuta em anexo, que tem por objeto a cedência pelo Município do  
299 Bombarral à União de Freguesias de Bombarral e Vale Covo de prédio rústico para a  
300 construção de um armazém de apoio às atividades desenvolvidas pela mesma, e de  
301 interesse para o Município; b) e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a  
302 atribuição de um apoio financeiro à União de Freguesias de Bombarral e Vale Covo no  
303 valor de €30.000,00 para a construção do referido armazém. Município de Bombarral,  
304 17 de novembro de 2020. O Presidente da Câmara Municipal, (Ricardo Fernandes,  
305 Dr.)” Anexo I -----  
306 ----- O senhor Vereador José Manuel Vieira disse “As abordagens ao trabalho  
307 desenvolvido pelas juntas de freguesia do nosso concelho, tocam-me particularmente,  
308 pois como é sabido presidi durante dois mandatos à então Junta de Freguesia do  
309 Bombarral. Em tempos difíceis, encontrei em 2001 uma junta que foi essencialmente  
310 liderada pelo Partido Comunista e pelo Partido Socialista e sem querer avaliar o  
311 trabalho desenvolvido anteriormente, a verdade é que o funcionamento a partir da  
312 nossa entrada tudo passou a ser absolutamente diferente, na justa medida em que  
313 apostámos no apetrechamento de máquinas, ferramentas e recursos humanos, o que  
314 levou à necessidade de solicitarmos à Câmara Municipal a cedência daqueles que



**Ata n.º 24/2020 – Reunião ordinária do dia 24.11.2020**

315 ainda hoje são os estaleiros da União de Freguesias do Bombarral e Vale Covo, no  
316 Bairro do Olival. É com muito orgulho que afirmo que aquela junta adquiriu, na altura a  
317 aquela que seria a sua primeira viatura, precisamente um carrinho de mão. Isto porque  
318 optámos por contratar um quadro permanente para desenvolver trabalhos por ação  
319 direta da junta. Seguiu-se a aquisição de um mini trator da marca Grilo, em segunda  
320 mão, máquina que foi apetrechada com alfaias e com um reboque que mandámos  
321 fabricar na Lousã e lá o levámos para ser equipado. A contratação de mais um quadro,  
322 levou-nos a adquirir, mais e melhores máquinas pelo que comprámos um trator da  
323 marca Hurlimann, bastante maior e com capacidade para desenvolver imenso trabalho  
324 em prol da população, com todos os acessórios que também adquirimos, incluindo  
325 reboque e um depósito de água. Para agilizar alguns trabalhos de natureza mais leve  
326 e mais urgente, comprámos então uma pick up da marca Nissan que ainda hoje presta  
327 um bom serviço à freguesia. Podia pensar-se que estou a referir todo este histórico  
328 para lembrar que foi dessa forma que a junta passou a comprometer-se com grandes  
329 obras ampliando, consideravelmente as suas parcerias diretas com a Câmara  
330 Municipal. Mas não. Este relato pretende apenas lembrar que foi nesses tempos que  
331 os estaleiros que hoje estão em causa, foram protocolados entre o Município e a  
332 Freguesia, decorrendo da necessidade de guardar, máquinas e material. A seguir a  
333 nós, outros elencos do PSD governaram a Junta do Bombarral, continuando essa  
334 senda de desenvolvimento e progresso. O executivo que lhes sucedeu, o atual, que  
335 hoje governa a União de Freguesias de Bombarral e Vale Covo, tem tirado ótimo  
336 aproveitamento dessa situação que foi criada e a si legada, com pernas para andar,  
337 como se costuma dizer. É por isso com naturalidade que encaro esta necessidade e  
338 esta vontade de continuar a melhorar, o funcionamento imposto pelos seus  
339 sucessores, não me surpreendendo que esta proposta de apoio para mudança de  
340 estruturas, surja desta forma em parceria com as duas autarquias. Naturalmente que  
341 ao identificarmo-nos com a proatividade que a junta teve no passado e deve continuar  
342 a ter no presente, revemo-nos nesta proposta e estamos com ela, pese embora não  
343 concordemos com alguns procedimentos administrativos que no nosso ponto de vista,  
344 não estão corretos. Mas sobre essa matéria, os vereadores do PSD falarão a seguir.” -  
345 ----- A senhora vereadora Rosa Guerra disse “independentemente de concordar e  
346 de achar que é uma mais-valia este armazém para guardar alfaias e outras  
347 ferramentas e é claro que votarei a favor, no entanto levanto aqui uma dúvida a qual  
348 solicito esclarecimento. Está prevista na rubrica outras instituições, uma rubrica  
349 específica para as freguesias, e questiono porque é que não está no devido lugar, ou  
350 seja, nas Grandes Opções do Plano onde a rubrica contempla as transferências de  
351 subsídios destinadas às freguesias, designadamente, os contratos Interadministrativos  
352 quando é uma transferência de capital para as freguesias onde é que deverá ser  
353 processada em termos de classificação económica essas transferências de capital.  
354 Porque, levanta-me aqui alguma dúvida, gostaria que fosse esclarecido e ainda posso  
355 adiantar, a Junta de Freguesia não sendo uma instituição e sim uma autarquia, um  
356 apoio financeiro realizado através de uma transferência de capital vai valorizar o  
357 imóvel patrimonialmente, assim, gostaria que me esclarecesse esta dúvida. -----





**Ata n.º 24/2020 – Reunião ordinária do dia 24.11.2020**

358 ----- O senhor Presidente da Câmara disse “é uma situação pontual o que não é  
359 nenhuma transferência de capital. O valor está a ser retirado da rubrica certa no  
360 Orçamento.” -----  
361 ----- O senhor Vereador João Castanheira disse “Sr. Presidente, quero apenas  
362 colocar uma ou duas questões relacionadas com este ponto. A primeira questão será  
363 talvez um preciosismo da minha parte, mas é estranho que o ofício da União de  
364 Freguesias de Bombarral e Vale Côvo, nem sequer esteja assinado pelo Sr.  
365 Presidente, Sérgio Duarte. Por outro lado, gostaria de saber como chegámos ao valor  
366 a despendar com as obras. Porque é que não veio nenhum orçamento, a exemplo do  
367 que aconteceu em situações anteriores? Salvo melhor opinião, a despesa terá  
368 obrigatoriamente de ser transferida para outra administração – autarquia – Junta de  
369 Freguesia (interesses da população), ao abrigo de contratos interadministrativos com  
370 natureza de capital e não corrente. Porém, a ficha de cabimento mostra a classificação  
371 orgânica/económica – Transferências correntes – Outras instituições. Ora, em nossa  
372 opinião nem o apoio em causa é de natureza corrente, na medida em que se destina à  
373 realização de uma empreitada de € 80.000,00, nem a Junta de Freguesia é uma  
374 instituição, e sim, uma autarquia (administração). Salvo melhor opinião, a ficha de  
375 cabimento terá de ser reformulada para a proposta poder ser aprovada, tanto pelas  
376 razões técnicas apresentadas, como pelo princípio da consistência dos registos  
377 financeiros e correspondente informação fidedigna prestada. Aguardamos pelos  
378 esclarecimentos técnicos e que os mesmos fiquem em ata.” -----  
379 ----- O senhor Presidente da Câmara disse “Posso mostrar-vos que o documento  
380 original está assinado pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia. Não é preciso  
381 solicitar que os esclarecimentos fiquem em ata, fica sempre tudo em ata.” -----  
382 ----- A chefe da Unidade Orgânica de Gestão Financeira, Sandra Pereira disse  
383 “Não vamos apoiar financeiramente a UFBVC. Neste caso, não é um contrato  
384 interadministrativo que se está a fazer com a UFBVC porque esta não vai executar  
385 nenhuma obra que fosse da responsabilidade da Câmara Municipal e é sempre uma  
386 Instituição.” -----  
387 ----- O senhor Presidente da Câmara questionou a Sra. Vereadora Rosa Guerra se  
388 se sentia confortável com esta explicação da chefe da Unidade Orgânica de Gestão  
389 Financeira, Sandra Carmina Lino Pereira. -----  
390 ----- A senhora Vereadora Rosa Guerra disse “Após a situação explicada e  
391 justificada pela responsável da Unidade Orgânica de Gestão Financeira, sobre a  
392 questão, por mim levantada e tendo em conta que a justificação foi dada por alguém  
393 com responsabilidade e com a devida competência, aceito o que foi mencionado pela  
394 Dra. Sandra Pereira que justificou, assumiu esta responsabilidade, então também  
395 votarei a favor. Se assim está correto quem sou eu para estar a duvidar e não estar de  
396 acordo com o parecer técnico que foi apresentado.” -----  
397 ----- Foi deliberado, por unanimidade e em minuta, autorizar a “Proposta n.º  
398 44/DPHAG-AJ - Proposta de Comodato de Imóvel e Apoio Financeiro com a União de  
399 Freguesias de Bombarral e Vale Covo. -----  
400 **0881. Proposta de Apoio Financeiro – Freguesia da Roliça: -----**  
401 ----- O senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta: Proposta N.º  
402 45/DPHAG-AJ (Proposta de Apoio Financeiro) Considerando que: 1. A Freguesia da



**Ata n.º 24/2020 – Reunião ordinária do dia 24.11.2020**

403 Roliça pretende ampliar o cemitério do Paul, uma vez que a lotação do mesmo tem  
404 vindo a suscitar preocupação; 2. Nos termos do nº 1 do art.º 23 da Lei nº 75/2013, de  
405 12 de setembro, constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos  
406 interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias; 3.  
407 Nos termos do nº1 alínea j) do artº 25º da atrás referida legislação, compete à  
408 Assembleia Municipal sob proposta da Câmara deliberar sobre formas de apoio às  
409 freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios  
410 das populações; 4. O Município de Bombarral já colaborou neste processo tendo  
411 aprovado a doação de um terreno contíguo ao cemitério; 5. Ampliação do cemitério é  
412 imprescindível. Proponho que a Câmara Municipal do Bombarral delibere, no uso da  
413 competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º, conjugada com a alínea j)  
414 do n.º 1 do artigo 25.º, ambas do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em  
415 anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, aprovar e submeter à  
416 aprovação da Assembleia Municipal a atribuição de um apoio financeiro à Junta de  
417 Freguesia da Roliça no valor de 20.000 € para a ampliação do cemitério do Paul.  
418 Município de Bombarral, 18 de novembro de 2020. O Presidente da Câmara Municipal,  
419 (Ricardo Fernandes, *Dr.*). -----  
420 ----- O senhor Vereador José Manuel Vieira disse “Saudamos o facto de se ter  
421 encontrado uma solução para a premente necessidade de ampliar o Cemitério do  
422 Paul, situação que não foi fácil de negociar, como se depreende do tempo que nós  
423 próprios levámos para avançar com o processo e dos três anos que este executivo  
424 também precisou para chegar a bom porto. Aparte dessa demora que é compreensível  
425 quando nos deparamos com as habituais dificuldades negociais que decorrem das  
426 divergências com os proprietários, gostaríamos de deixar aqui algumas notas.  
427 Achamos que nesta matéria de suma importância, nesta fase crucial da elaboração do  
428 protocolo da Câmara com a Junta, poderia e deveria o Município ir mais longe.  
429 Consideramos que embora em patamares diferentes, esta obra tem o mesmo  
430 interesse concelhio que a obra anteriormente abordada, da competência da União de  
431 Freguesias do Bombarral e Vale Covo. E isto para dizer que sempre houve, nestas  
432 questões de aquisição de terrenos e despesas de obras nos cemitérios, as Câmaras  
433 anteriores, sempre que foram chamadas a apoiar, responderam com a totalidade das  
434 verbas envolvidas, talvez até porque os cemitérios estão na sua essência sob a alçada  
435 da competência da Câmara, delegada, quase na sua maioria, nas juntas. Por essa  
436 razão, entendemos que é muito pouco o apoio de 10.000 euros para obras e 10.000  
437 euros para limpezas, até porque, segundo deduzimos, o custo da obra da Freguesia  
438 da Roliça é inferior ao custo da obra da União de Freguesias, o que seria mais  
439 facilmente suportável aumentar um pouco esse mesmo apoio. Aparte disto,  
440 congratulamo-nos pela solução encontrada.” -----  
441 ----- O senhor Vereador João Castanheira disse “Empreitada para a Ampliação do  
442 Cemitério da Roliça existente no território da freguesia; O apoio financeiro assenta “no  
443 quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios da população” e  
444 ascende à quantia de €30.000,00, na justa medida em que conforme o ponto 5 da  
445 proposta n.º 45/DPHAG-AJ “a ampliação do cemitério é imprescindível”; a despesa, a  
446 par do ponto anterior desta ordem de trabalho, tem natureza de capital, tendo de ser  
447 executada financeiramente no Programa 420 das GOP relativa à classificação



**Ata n.º 24/2020 – Reunião ordinária do dia 24.11.2020**

448 funcional: Outras funções - Transferências entre Administrações, – *Acordos de*  
449 *Execução – Freguesias*, – Contratos interadministrativos, na classificação económica  
450 de transferências de capital, e não na classificação orgânica/económica: –  
451 Transferências correntes – Outras instituições, mostrado na ficha de cabimento da  
452 UOGF. Em nossa opinião, a ficha de cabimento terá de ser reformulada para a  
453 proposta poder ser aprovada, tanto pelas razões apresentadas, como pelo princípio da  
454 consistência dos registos financeiros e correspondente informação. Aguardamos pelos  
455 esclarecimentos técnicos e que os mesmos fiquem em ata. Também gostaria de saber  
456 qual é o valor estimado para esta obra e se foi a Junta de Freguesia que solicitou este  
457 montante.” -----  
458 ----- A senhora Vereadora Rosa Guerra disse “A dúvida que tinha no ponto anterior  
459 é a mesma neste ponto. Depois de ouvir a explicação da técnica responsável da  
460 Unidade Orgânica de Gestão Financeira, Dra. Sandra Pereira, pela sua competência e  
461 responsabilidade passa a estar justificado. Reforço que a Junta de Freguesia não é  
462 uma instituição e que não concordo com o método utilizado tecnicamente.” -----  
463 ----- O senhor Vereador João Castanheira disse “Solicito que a justificação técnica  
464 fique registada em ata, uma vez que de hoje para amanhã se existirem dúvidas haja  
465 alguém que assuma essa responsabilidade. O valor que está estimado para as obras  
466 foi a Junta de Freguesia da Roliça que o solicitou?” -----  
467 ----- O senhor Presidente da Câmara disse “É à Junta de Freguesia que compete a  
468 gestão dos cemitérios. No caso, o cemitério em apreço pode ser rentabilizado com a  
469 venda de covais. A obra não é da competência da Câmara Municipal. Esta proposta  
470 de atribuição de um apoio financeiro no montante de €20.000,00 já vem na sequência  
471 de um apoio que foi dado anteriormente no montante de €10.000,00 para a compra do  
472 terreno contíguo ao cemitério em que acabou a Câmara Municipal por o adquirir e  
473 depois ser doado através de uma escritura pública à Junta de Freguesia da Roliça.  
474 Agora atribuímos este subsídio de €20.000,00 diretamente à Junta de Freguesia que  
475 irá negociar com o proprietário do terreno para colmatar aqui algum hiato temporal que  
476 muitas vezes se demora até à resolução das situações. O cemitério no momento  
477 comporta cerca de 400 campas e com o primeiro terreno adquiriu mais 25% de  
478 capacidade e foi a Câmara que limpou este terreno e que o nivelou para o preparar  
479 para o fim para que foi adquirido. Foi após a reunião com o executivo da Junta de  
480 Freguesia que surgiu da parte deste elenco a proposta que agora apresentamos.” -----  
481 ----- Foi deliberado, por unanimidade e em minuta, autorizar a Proposta N.º  
482 45/DPHAG-AJ (Proposta de Apoio Financeiro) à Freguesia da Roliça. -----  
483 **0882. Proposta de Procedimento para Recrutamento de Dirigente de 3.º Grau: -----**  
484 ----- O senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta: “Proposta  
485 N.º 1/DPHAG-RH/2020 - Procedimento para Recrutamento de Dirigente de 3.º Grau.  
486 Considerando que: A Lei n.º 49/20012, de 29 de agosto que procedeu à adaptação à  
487 Administração Local da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro na atual redação, que aprova o  
488 estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da Administração Regional e  
489 Local do Estado refere no seu artigo 4.º, que a estrutura orgânica pode prever a  
490 existência de cargos de direção intermédia de 3.º grau ou inferior; O n.º 3 do referido  
491 artigo refere que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal  
492 a definição das competências, da área, dos requisitos do recrutamento, entre os quais



**Ata n.º 24/2020 – Reunião ordinária do dia 24.11.2020**

493 a exigência de licenciatura adequada, e do período de experiência profissional, bem  
494 como da respetiva remuneração, a qual deve ser fixada entre a 3.ª e a 6.ª posições  
495 remuneratórias, inclusive, da carreira geral de técnico superior; O júri de recrutamento  
496 é designado, por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara  
497 Municipal; Só após a aprovação da designação do júri do recrutamento, pela  
498 Assembleia Municipal, se poderá prosseguir com a publicitação do aviso relativo ao  
499 procedimento concursal. Assim, para os efeitos previstos no citado n.º 3 do artigo 4.º  
500 da Lei n.º 49/2012, propõe-se que o órgão executivo delibere remeter à consideração  
501 da Assembleia Municipal a definição dos seguintes requisitos para o provimento do  
502 referido cargo de direção intermédia de 3.º grau para exercer funções na Unidade  
503 Orgânica de Gestão Financeira: 1. - Área de atuação: Exercício de competências no  
504 âmbito da unidade orgânica de gestão financeira, designadamente de coordenação e  
505 direção das áreas da contabilidade, património, contratação pública e tesouraria, sem  
506 prejuízo de outras competências que lhe venham a ser cometidas no âmbito da  
507 regulamentação interna dos serviços e eventualmente as competências que lhe forem  
508 delegadas nos termos da lei. 2 - Requisitos do Recrutamento: Possuir licenciatura  
509 adequada ao cargo dirigente a que se candidata e à área para o qual é aberto o  
510 procedimento concursal; Possuir no mínimo, três anos de experiência profissional em  
511 funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja  
512 exigível uma licenciatura; Competência técnica e aptidão para o exercício de funções  
513 de direção, coordenação e controlo na área de atividade a concurso; 3 -  
514 Remuneração: A remuneração base do titular de direção intermédia de 3.º grau será  
515 de 2 031,43€, que corresponde à 6.ª posição remuneratória da carreira geral de  
516 técnico superior e ao nível 31 da respetiva tabela remuneratória única. 4 –  
517 Composição do Júri: Para efeitos do regime consagrado no citado artigo 13º da Lei nº  
518 49/2012, que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia  
519 Municipal a composição do júri do referido procedimento concursal. Presidente: Dr.ª  
520 Céu Ribeiro – Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial (DGFP) da  
521 Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;  
522 Vogais Efetivos: Dr.ª Helena Isabel Simões dos Santos – Chefe da Divisão Financeira,  
523 Patrimonial e Recursos Humanos da Comunidade Intermunicipal do Oeste; Dr. Bruno  
524 Vasco Dias Anágua – Chefe da Divisão Financeira da Câmara Municipal de Arruda  
525 dos Vinhos. Vogal Suplente: Para assunção das funções de suplente, e de forma a  
526 assegurar que a tramitação do procedimento concursal decorra com normalidade e  
527 sem atrasos, propõe-se que o elemento abaixo indicado, possa substituir qualquer  
528 elemento em caso de ausência ou impedimento: Josseléne Cristina Oliveira Nunes  
529 Teodoro - Chefe da Divisão de Administração e Finanças da Câmara Municipal de  
530 Peniche. Bombarral, 18 de novembro de 2020. O Presidente da Câmara, Ricardo  
531 Fernandes, Dr.” -----  
532 ----- O senhor Vereador José Manuel Vieira disse “Este procedimento que vem  
533 hoje a Reunião de Câmara, convida-nos a recordar alguns factos relativos ao anterior  
534 procedimento concursal, para o mesmo lugar. Refiro-me ao concurso da UOGF e que,  
535 pasme-se, só agora, em novembro de 2020 é trazido a esta câmara. - Em junho de  
536 2018 foi solicitado a esta Câmara que deliberasse submeter à Assembleia Municipal a  
537 abertura de procedimento para recrutamento de dirigente de 3.º grau para a UOGF; -



**Ata n.º 24/2020 – Reunião ordinária do dia 24.11.2020**

538 Em setembro de 2018 concretizou-se a entrega de candidaturas ao lugar posto a  
539 concurso; - Em meados de dezembro de 2018, analisada a avaliação curricular das 3  
540 candidatas, realizou-se a entrevista pública; - Durante um ano e meio, com apenas  
541 duas candidatas, pois uma candidata, entretanto desistiu, a verdade é que nenhuma  
542 decisão foi tomada, nem por parte do júri nem pelo Sr. Presidente da Câmara, no  
543 sentido de dar a conhecer as razões da demora por tanto tempo quando apenas havia  
544 duas concorrentes; - É do conhecimento geral que, desde outubro de 2018, o Sr.  
545 Presidente da Câmara nomeou em regime de substituição para o lugar posto a  
546 concurso, UOGF, uma das concorrentes, a Sra. Dra. Sandra Pereira; - Apesar de  
547 todas as diligências, ao longo deste ano e meio, efetuadas pela outra candidata, a Sra.  
548 Dra. Regina Aires, no sentido de saber o ponto de situação, as respostas parecem ter  
549 sido algo esquivas e tardias; - Em maio de 2020, tanto quanto sabemos, perante a  
550 persistência e a insistência da candidata Sra. Dra. Regina Aires, o Sr. Presidente da  
551 Câmara informou, por escrito, que afinal o concurso tinha sido fechado no dia 6 de  
552 março de 2020, cerca de 3 meses após a decisão de anulação do concurso, tendo  
553 decorrido mais de ano e meio sem haver quaisquer diligências do Sr. Presidente da  
554 Câmara, pesem os inúmeros requerimentos que conforme sabemos deram entrada  
555 nesta autarquia pela mão da interessada; Sabemos então que há uma funcionária que  
556 continua a desempenhar as funções de dirigente de 3.º grau, em regime de  
557 substituição, na UOGF desde outubro de 2018 até aos dias de hoje, sendo  
558 remunerada em conformidade com a 6ª posição, nível 31 da tabela remuneratória  
559 única, razão pela qual levantamos as seguintes questões ao Presidente desta  
560 Câmara, como Superior Hierárquico, Dirigente Máximo dos Serviços e detentor do  
561 pelouro dos Recursos Humanos, e tenha-se em conta que não nos move nenhum  
562 motivo pessoal contra quem quer que seja: - Qual a legislação que sustenta a  
563 manutenção da referida funcionária como dirigente da UOGF em regime de  
564 substituição desde outubro de 2018 até 6 de março de 2020, sem a realização de  
565 qualquer diligência conducente à tomada de decisão no que toca à escolha do  
566 candidato?; - Qual a legalidade com que essa continuidade, como dirigente da UOGF,  
567 acontece em regime de substituição, por um período tão alargado, que decorre até aos  
568 dias de hoje, e com que base é processada a sua remuneração num cargo para o qual  
569 não houve o competente concurso?” -----  
570 ----- O senhor Presidente da Câmara disse “No que diz respeito a esta situação  
571 irei, sem dúvida, apresentar esta resposta em termos legislativos e em termos  
572 estritamente técnicos, no entanto, dizer-lhe que se houver alguém que se sinta  
573 prejudicado em relação a esta situação, que recorra aos mecanismos legais existentes  
574 para o efeito. Isso é um ponto assente. Senhor vereador, José Manuel Vieira, uma vez  
575 que foi Presidente de Câmara por 2 mandatos, 8 anos, sabe tão bem como eu, que o  
576 Presidente não manda no júri, pode perguntar em que estado estão a trabalhar mas  
577 não pode mandar no júri e, portanto, o outro ponto da sua intervenção que é  
578 perfeitamente justificável e não estou a por em causa essa situação, mas de todo em  
579 todo, não me parece que seja condizente com o seu anterior estatuto de Presidente de  
580 Câmara, uma vez que sabe, tão bem como eu, que o Presidente não interfere nestes  
581 mecanismos de trabalho do júri. Já iremos à legislação mais à frente, eu pediria se



**Ata n.º 24/2020 – Reunião ordinária do dia 24.11.2020**

582 mais alguém quer intervir neste ponto, para depois então, fazer o apanhado em termos  
583 legislativos.” -----  
584 ----- A senhora Vereadora Rosa Guerra disse “Perante todo este histórico e tudo o  
585 que se tem falado nas reuniões de câmara e fora da mesma, todos nós, temos  
586 conhecimento e acompanhado e, inclusivamente falado da existência, provavelmente,  
587 de algumas ilegalidades nos procedimentos dos concursos para estes três cargos de  
588 dirigentes, existentes no mapa organizacional do Município do Bombarral. Ora, desde  
589 2018 e, constantemente tenho apresentado algumas questões, dúvidas, quer tanto  
590 para o concurso da DOPU para a qual foi anulado a escolha da candidata selecionada  
591 pelo júri do procedimento e que o lugar está ocupado em regime de substituição por  
592 outra pessoa que não selecionada pelo citado júri, como do concurso para a DPHAG  
593 que mereceu uma decisão desfavorável ao município por parte do Tribunal  
594 Administrativo de Leiria e do concurso para a UOGF que também foi fechado desde o  
595 dia 6 de Março de 2020, sem qualquer comunicação aos órgãos municipais, e na  
596 continuidade, desde de 2018, com a nomeação de uma técnica superior em regime de  
597 substituição à presente data. Perante algumas irregularidades praticadas neste  
598 concurso, aberto em 2018 eu não estarei à vontade e não poderei claramente votar  
599 favoravelmente a abertura de um novo procedimento para o mesmo lugar, tendo em  
600 consideração que, de acordo com a informação institucional o concurso para UOGF de  
601 2018 mantem-se em aberto. Assim, com este histórico complicadíssimo, assim como,  
602 os atuais procedimentos concursais continuam a desenrolar-se de forma contrária à lei  
603 e, perante este esquema tão confuso e tão complicado, eu não poderei fazer parte  
604 dele. Até porque há uma coisa que não me deixa tranquila e, digo isto, com toda a  
605 seriedade, a inspeção pode tardar, mas, provavelmente, não vai falhar e assim deixo,  
606 o meu sentido de voto, contra, porque não estou tranquila perante toda esta situação  
607 que tem existido até aos dias de hoje.” -----  
608 ----- O senhor Presidente da Câmara disse “A palavra que referiu, ilegalidade, é da  
609 sua inteira responsabilidade. Quanto às regras sobre o exercício de cargos dirigentes  
610 em regime de substituição encontram-se vertidas no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de  
611 15 de janeiro (estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da  
612 Administração Central, Regional e Local). Assim, determina o n.º 1 do referido artigo  
613 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos  
614 casos de ausência ou impedimento do respetivo titular quando se preveja que estes  
615 condicionalismos persistam por mais de 60 dias ou em caso de vacatura do lugar, que  
616 era o caso. O n.º 3 da mesma norma determina a cessação da substituição (i) na data  
617 em que o titular retome funções; ou (ii) passados 90 dias sobre a data da vacatura do  
618 lugar, salvo se estiver em curso procedimento tendente à designação de novo titular.  
619 Caso esteja em curso procedimento tendente à designação de novo titular, dispõe o  
620 n.º 4 do artigo 27.º que a substituição cessa imperativamente se, no prazo de 45 dias  
621 após a entrega pelo júri da proposta de designação, o membro do Governo que tenha  
622 o poder de direção ou de superintendência e tutela sobre o serviço ou órgão a que  
623 respeita o procedimento concursal não tiver procedido à designação. Esta norma  
624 pretende evitar que, por inércia do decisor, a situação de substituição se perpetue.  
625 Inclusivamente, o Tribunal de Contas já veio criticar a manutenção de substituições em  
626 resultado da inação, falta de cuidado e de diligência, do órgão competente, de onde se



**Ata n.º 24/2020 – Reunião ordinária do dia 24.11.2020**

627 retira que a delonga dos procedimentos concursais não pode ser imputável à entidade  
628 administrativa, sob pena de se considerar infundada a substituição. Assim, em suma,  
629 estando em curso e enquanto estiver em curso procedimento tendente à designação  
630 de novo titular, não existe duração máxima para o exercício do cargo dirigente em  
631 regime de substituição, sem prejuízo de a mesma cessar imperativamente se, no  
632 prazo de 45 dias após a entrega pelo júri da proposta de designação, o membro que  
633 tenha o poder de direção ou de superintendência e tutela sobre o serviço ou órgão a  
634 que respeita o procedimento concursal não tiver procedido à designação e do  
635 cumprimento dos deveres de ação, cuidado e diligência referidos. No caso em apreço,  
636 o procedimento foi cancelado no início do ano 2020, por escusa de um membro do júri,  
637 conduzindo à impossibilidade de conclusão do processo de nomeação de candidato,  
638 mantendo-se a nomeação de substituição inicialmente aprovada, até que exista novo  
639 concurso. Tendo o procedimento concursal sido extinto, a substituição poderia ter  
640 cessado passados 90 dias, contudo face à situação epidemiológica do novo  
641 Coronavírus – COVID-19, fazendo uma leitura extensiva do capítulo VII – decurso de  
642 prazos, do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, aditado pelo Decreto-Lei n.º  
643 20/2020, de 1 de maio que estabelecem as medidas excecionais e temporárias, poder-  
644 se-á considerar que a extinção não ocorreu, logo o exercício de cargo dirigente em  
645 regime de substituição tem o enquadramento necessário.” -----  
646 ----- Foi deliberado por maioria com quatro votos a favor do PS – do senhor  
647 Presidente da Câmara, Ricardo Manuel da Silva Fernandes, do senhor Vice-  
648 Presidente da Câmara, Nuno Alexandre Gomes Vicente e dos senhores Vereadores  
649 Patrícia Alexandra Costa Pereira de Paula e Vítor Manuel Ferreira da Fonseca, e com  
650 três votos contra, dois do PSD, dos senhores vereadores José Manuel Gonçalves  
651 Vieira e João Miguel Castanheira Silva e um voto do CDS da senhora vereadora Rosa  
652 Maria Bastos Gonçalves Guerra aprovar e submeter à Assembleia Municipal a  
653 Proposta N.º 1/DPHAG-RH/2020 - Procedimento para Recrutamento de Dirigente de  
654 3.º Grau. -----  
655 ----- Esta deliberação foi aprovada em minuta por unanimidade para produzir  
656 efeitos imediatos. -----  
657 ----- O senhor Vereador José Manuel Vieira apresentou a seguinte declaração de  
658 voto vencido: “O PPD/PSD vota contra a abertura do procedimento para recrutamento  
659 da UOGF, tendo em consideração as várias irregularidades verificadas, não só neste  
660 como em todos os concursos para os três cargos dirigentes desta Câmara Municipal.  
661 Tenha-se em conta também, para além de todos os factos já aqui relatados, o  
662 procedimento para o cargo de dirigente da DOPU, em que o júri do concurso escolheu  
663 a candidata Sra. Engª Antónia Vargas em janeiro de 2020. Trata-se no mínimo de um  
664 facto insólito e muito estranho que, com efeitos a dia 1 desse mesmo mês, o Sr.  
665 Presidente da Câmara nomeou em regime de substituição para esse mesmo cargo de  
666 dirigente, a técnica superior da Câmara Municipal de Torres Vedras, Sra. Engª Isabel  
667 Policarpo que nem foi concorrente do Procedimento concursal em causa. 2 meses  
668 após a decisão do júri recair na Sra. Engª Antónia Vargas, surge uma estranha  
669 nomeação para a ocupação do cargo, em regime de substituição, pela Sra. Engª  
670 Isabel Policarpo, ela que nem sequer se assumiu como opositora ao concurso. E o  
671 que faz o sr. Presidente da Câmara? Anula simplesmente o concurso em 24 de



**Ata n.º 24/2020 – Reunião ordinária do dia 24.11.2020**

672 fevereiro de 2020, alegando que a candidata não tinha o perfil adequado para o cargo,  
673 passando por cima da decisão do competente júri por ele proposto à Assembleia  
674 Municipal e autorizado por este mesmo órgão. Reiteremos também o procedimento  
675 concursal para cargo dirigente da DPHAG que, por via de uma ação interposta em  
676 Tribunal pela candidata Sra. Dra. Regina Aires, dadas as inúmeras ilegalidades  
677 apontadas, veio o Tribunal Administrativo dar razão a essa candidata, de acordo aliás  
678 com as diversas advertências dos vereadores do PPD/PSD, como todos se recordarão  
679 e como as próprias atas atestam. Deste modo, pela pura ilegalidade com que foram  
680 tramitados, não se poderá afirmar que tenha existido algum concurso para cargos de  
681 dirigentes, no conjunto dos 3 pseudoconcursos, o da DPAGH, o da DOPU e o da  
682 UOGF, todos com aviso de abertura na Bolsa de Emprego Público em setembro de  
683 2018. O voto contra dos vereadores do PPD/PSD visa penalizar a falta de lisura com  
684 que estes procedimentos ocorreram e com presunção no incumprimento da  
685 conformidade legal, com tantos e sucessivos atropelos à Lei.” -----  
686 ----- O senhor Presidente da Câmara disse “Se alguém se sente prejudicado que  
687 recorra aos meios legais ao seu dispor que nós cá estaremos.” -----  
688 **0883. Tomar conhecimento do relatório final de análise das propostas da Empreitada**  
689 **de Reabilitação das Antigas Instalações do IVV – Edificado – 1.ª fase – e**  
690 **aprovação da minuta de contrato após adjudicação: -----**  
691 ----- O senhor Vereador João Castanheira disse: “No que diz respeito aos  
692 procedimentos relativos à abertura dos procedimentos concursais das empreitadas  
693 importa salientar o seguinte: I – Reabilitação das Instalações do IVV; II – PAMUS -  
694 Melhoria da Acessibilidade do caminho das Escolas; III - Reabilitação do Palácio  
695 Gorjão. O PPD/PSD quer deixar bem claro, novamente, que embora subsistam  
696 dúvidas no que toca à conformidade legal e regularidade financeira na condução dos  
697 procedimentos das empreitadas referidas, aceitámos as explicações dadas pelo  
698 Presidente da Câmara, responsáveis pelos serviços municipais, bem como,  
699 informação prestada nos documentos técnicos que acompanharam as propostas de  
700 abertura dos concursos das empreitadas. Ainda assim, queremos reiterar em ata o  
701 seguinte: Nas Reuniões de Câmara de 19.06.2020, de 30.06.2020 e de 28.07.2020,  
702 respetivamente, foi proposto para: Autorizar a abertura do procedimento; escolha do  
703 tipo de procedimento proposto; aprovar as peças procedimentais; nomear o júri; o  
704 gestor contrato; diretor de fiscalização da obra, etc. Das informações técnicas  
705 constantes nas Propostas respetivas era dito que a repartição de encargos relativas às  
706 empreitadas em causa não careciam de autorização da Assembleia Municipal, pois  
707 estas obras resultavam do Plano Plurianual de Investimentos, enquadrada na exceção  
708 prevista no n.º 1, do artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho;” Tendo  
709 presente os Documentos Previsionais para 2020 aprovados em 2019, os pedidos de  
710 cabimento do serviço da DOPU/OIM conjugados com as informações de cabimento  
711 prestadas pelo serviço da UOGF e, sabendo que não foram efetuadas quaisquer  
712 revisões orçamentais às dotações orçamentais, inicialmente aprovadas, relativas aos  
713 anos económicos de 2021 e 2022, confrontámos as dotações orçamentais com os  
714 pedidos de cabimento para 2020, 2021 e 2022: Por estranhar, questionamos o facto  
715 de que como as respetivas repartições de encargos propostas não caíam dentro dos  
716 casos previstos na delegação de competências emitida por deliberação da Assembleia





**Ata n.º 24/2020 – Reunião ordinária do dia 24.11.2020**

717 Municipal, e verificando-se a necessidade de proceder à abertura dos concursos  
718 públicos, se não seria necessário obter a autorização prévia da Assembleia Municipal  
719 para a assunção dos encargos orçamentais diferidos para anos seguintes, 2021 e  
720 2022, nos termos do artigo 22.º, do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho, artigo 6.º, da  
721 Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2  
722 de junho, para não por em causa a conformidade legal e a regularidade financeira da  
723 despesa, nos termos da lei, das empreitadas: I – Reabilitação das Instalações do IVV;  
724 II – Pamus – Melhoria da acessibilidade do caminho das escolas; III – Reabilitação do  
725 Palácio Gorjão; Nesta sequência, o PPD/PSD advertiu que as respetivas repartições  
726 de encargos propostas, além de ultrapassarem o mandato em curso, eram  
727 necessárias para a abertura dos procedimentos das empreitadas e, por isso deviam  
728 carecer da autorização da Assembleia Municipal e da aprovação de uma revisão  
729 orçamental para contemplar a totalidade dos encargos a incorrer nos anos seguintes.  
730 Contudo, o PPD/PSD não desejando obstaculizar qualquer processo e suportado nas  
731 informações do Presidente da Câmara, informações dos responsáveis técnicos e  
732 documentos técnicos dos serviços anexados às propostas, aceita e vota  
733 favoravelmente as propostas, ainda que com dúvidas.” -----  
734 ----- O senhor Presidente da Câmara disse “Senhor vereador, apenas para o  
735 tranquilizar depois da sua extensa intervenção bem fundamentada certamente, apenas  
736 dizer-lhe para sua tranquilidade que tudo isto será remetido ao Tribunal de Contas e,  
737 portanto, o Tribunal Contas certamente que não irá deixar passar absolutamente nada  
738 em relação a esta matéria.” -----  
739 ----- Presente o relatório final de análise das propostas e a minuta de contrato do  
740 Concurso 47/CPE/2020, - Empreitada de Reabilitação das Antigas Instalações do IVV  
741 – Edificado – 1.ª fase, foi deliberado por unanimidade e em minuta, a adjudicação da  
742 empreitada à empresa AECI – Arquitetura, Construção e Empreendimentos  
743 Imobiliários, S.A. pelo valor de €1.348.993,67 (um milhão, trezentos e quarenta e oito  
744 mil novecentos e noventa e três euros e sessenta e sete cêntimos), mais IVA à taxa  
745 legal em vigor e a aprovação da minuta do contrato. -----  
746 **0884. Proposta de aprovação do Orçamento, Grandes Opções do Plano e restantes**  
747 **Documentos Previsionais e Mapa de Pessoal para o ano de 2021:** -----  
748 ----- O senhor Presidente da Câmara disse “Sobre esta proposta de aprovação do  
749 Orçamento e das Grandes Opções do Plano e restantes Documentos Previsionais e  
750 Mapa de Pessoal para o ano de 2021, dizer-vos a este propósito e ainda assim de  
751 forma resumida que o montante total do orçamento são 12.775.000 euros repartidos  
752 nas várias componentes, neste caso, as receitas correntes que serão 78% destas  
753 receitas, no montante de 9.979.698 euros. As receitas de capital perfazem o montante  
754 de 22% no valor de 2.795.302 euros e na parte das despesas, as correntes perfazem  
755 69% das despesas no montante de 8.773.290 euros e no caso das de capital  
756 perfazem 31% do total das despesas, 4.001.710 euros. No caso das receitas os  
757 impostos diretos continuam a representar um montante significativo desta receita,  
758 donde é expectável que estes venham a representar cerca de 14% da totalidade das  
759 receitas. Perspetiva-se um aumento nas transferências da Administração Central,  
760 tanto em receitas correntes como em receitas de capital, conforme mapa constante no  
761 Orçamento de Estado. Na venda de bens e serviços, é expectável um ano semelhante



**Ata n.º 24/2020 – Reunião ordinária do dia 24.11.2020**

762 ao anterior, não existindo grande variação. A grande alteração patenteia-se nas  
763 receitas de capital, no âmbito de receitas provenientes de fundos de comunitários para  
764 financiamento de obras do investimento, nas quais se espera alcançar o montante de  
765 1.331.550 euros nas 3 obras assinaladas. As despesas com pessoal contemplam as  
766 dotações necessárias para o pagamento das remunerações certas e permanentes do  
767 pessoal que ocupa os lugares no quadro de pessoal do Município, e estas despesas  
768 representam cerca de 36% na totalidade das despesas. A aquisição de bens e  
769 serviços, considera os montantes de contratos assumidos e/ou de obrigações a  
770 assumir no ano em causa, garantindo as necessidades fundamentais para o  
771 funcionamento do Município. As transferências correntes contemplam um ligeiro  
772 aumento, face aos valores do ano anterior, essencialmente nas transferências para a  
773 OesteCIM e apoio a IPS'S no âmbito da COVID-19. Na aquisição de bens de capital  
774 verifica-se o maior aumento sustentado pelo volume financeiro das obras a iniciar. As  
775 Grandes Opções do Plano contemplam um aumento de cerca de 39% e o Plano  
776 Plurianual de Investimento apresenta um aumento de cerca de 187% face aos valores  
777 apresentados na proposta do orçamento do ano anterior. De referir ainda que é num  
778 contexto de grandes incertezas, com graves repercussões económicas e sociais que  
779 as autarquias são desafiadas a elaborar o documento máximo que é o orçamento,  
780 neste caso, em particular para 2021. E para salvaguardar toda esta incerteza e para  
781 dar respostas capazes ao que estivemos a viver no momento, com alguns atrasos em  
782 algumas iniciativas e ao cancelamento de outras que o exercício de 2020 está a  
783 decorrer que iremos utilizar este saldo de gerência que se obterá em dezembro de  
784 2020 com a possibilidade de ser utilizado no início do ano de 2021 para provisionar  
785 convenientemente certas rubricas e dar resposta efetiva ao que for necessário a cada  
786 momento. Por fim, dizer ainda que 2021 verá o início daquilo a que nos propusemos,  
787 ou seja, as grandes obras de requalificação e de construção de raiz, a título de  
788 exemplo, IVV, PAMUS - Caminho das Escolas, o Palácio Gorjão, a Loja do Cidadão e  
789 os novos estaleiros municipais, entre tantas outras intervenções representando, sem  
790 dúvida, o maior investimento do Município em obras públicas das últimas décadas.  
791 Dizer também, pois não podemos esquecer, que toda esta proposta de Orçamento foi  
792 apresentada e discutida com os vários partidos políticos com representação na  
793 Assembleia Municipal, o PPD/PSD, o CDS-PP, e não representada nesta reunião, mas  
794 também com o Partido Comunista Português e, neste momento, estamos confortáveis  
795 com a apresentação desta proposta.” -----  
796 ----- O senhor Vereador José Manuel Vieira disse “Análise do Orçamento e GOP  
797 2021: Nota introdutória: palavras chave: Incerteza, Reforço e Concretização. A Nota  
798 Introdutória protagonizada pelo Sr. Presidente, que no fundo é o espelho deste  
799 Orçamento e Grandes Opções do Plano, apresenta como principal característica, uma  
800 ausência total, quer de rumo, quer de visão, e denota ainda a continuidade de uma  
801 absoluta falta de estratégia e planeamento, escudando-se em todo o seu discurso nos  
802 efeitos da pandemia provocada pela Covid 19 que muito respeitamos e muito  
803 pugnamos para que no nosso concelho, continue a ter bons resultados. Não nos  
804 parece correta a tentativa de branquear uma enorme falta de ação ao longo destes 3  
805 anos de mandato, com um assunto tão sério, mas que não fez parar nem os concelhos  
806 mais afetados. Deprendemos pelas suas próprias palavras que, entre outubro de



**Ata n.º 24/2020 – Reunião ordinária do dia 24.11.2020**

807 2017 a março de 2020, nada foi planeado, programado e sequer realizado. A não ser  
808 que o planeamento estratégico para o mandato consista na realização das festas,  
809 arraiais e festarolas que caracterizaram o período anterior à Covid 19, com  
810 aproveitamento de uma em cada dez realizações. Nos demais municípios do Oeste,  
811 as obras realizaram-se e continuam a executar-se, tendo sido somente restringido o  
812 convívio entre pessoas, prevendo-se, contudo, que essas restrições possam vir a  
813 aumentar. Mas enquanto aconteceu o crescimento estrutural e o desenvolvimento  
814 económico da maioria dos Concelhos que nos rodeiam, o Concelho do Bombarral  
815 adormeceu com os efeitos da pandemia que não só por acaso como essencialmente  
816 pelo sentido responsável dos bombarralenses, nem sequer, felizmente tem provocado  
817 muitas vítimas no nosso Município. Com todas as culpas pelo insucesso, atribuídas à  
818 Covid19, parece que esta terrível pandemia não deixou fazer mais que a abertura da  
819 Rua do Comércio com lugar de estacionamento privativo para uma determinada  
820 farmácia, o calçetamento do passeio que circunda a moradia do Presidente da  
821 Câmara, ou o alcatroamento da estrada da Portela, onde vive o Presidente da  
822 Câmara, devendo este reservar todas as sinergias e recursos para o cidadão em  
823 primeiro lugar e não para se auto servir. E não se refira que esses trabalhos à porta  
824 foram a expensas próprias, porque é inequívoco que a Câmara despendeu muitos dos  
825 materiais ali aplicados e os competentes recursos humanos. Também parece que a  
826 Covid19 não afetou os stands de automóveis a avaliar pela pressa com que se  
827 adquiriu um carro para o presidente da Câmara e outras viaturas para deslocações do  
828 seu staff, algumas delas descaracterizadas, ao contrário das viaturas de serviço  
829 municipal, vai-se lá saber porquê. Todas estas tomadas de decisão e procedimentos  
830 concursais virados para a engorda do elenco governativo, não foram afetados pelo  
831 Covid19, como tudo o restante de interesse crucial ao desenvolvimento económico  
832 dos bombarralenses, alavanca que, ironicamente, foi deixada para o último ano de  
833 mandato, vá-se lá também saber porquê. A forma insistente como se fala da pandemia  
834 que infelizmente teima em não nos deixar, leva-nos ao seguinte desabafo: Malandro  
835 Covid19! Até a revisão do PDM, que deveria ter ocorrido, em conformidade com o  
836 agendamento de 2017, sob o prazo máximo de 2 anos, atrasou-se devido à Covid que  
837 eventualmente, e é só o que falta o Sr. Presidente insinuar, se terá instalado na  
838 empresa contratada já no mandato anterior para a concretização do PDM. Diz ainda o  
839 Sr. Presidente na Nota Introdutória que, com todos estes problemas provocados pela  
840 Covid19, *o Bombarral vai ter as ferramentas que poderão começar a resultar numa*  
841 *melhoria da sua imagem urbana do Bombarral.* Poderão começar a resultar? Que  
842 estratégia estranha será esta que ao fim de 3 anos de mandato ainda duvida do seu  
843 sucesso ou da sua capacidade de resolução dos problemas? Sobre a grande bandeira  
844 que este executivo tem vindo a acenar o PERU: Plano Estratégico de Reabilitação  
845 Urbana, será conveniente informar os bombarralenses que a Assembleia Municipal no  
846 anterior mandato aprovou 10 Áreas de Reabilitação Urbana no Concelho (as  
847 denominadas ARU's), cuja concretização em PERU's teria de ocorrer até agosto de  
848 2019 (ao fim de 3 anos). Pois bem, este executivo deixou caducar os benefícios em 9  
849 zonas do concelho, salvando-se somente a do Bombarral/sede. É evidente o ónus  
850 económico para todos os bombarralenses e investidores que atraídos pelos benefícios  
851 que haviam sido aprovados pelo executivo e pela Assembleia Municipal, no sentido de



**Ata n.º 24/2020 – Reunião ordinária do dia 24.11.2020**

852 reabilitar edifícios degradados e atribuir-lhes novas funcionalidades negociais, viram  
853 as suas expetativas goradas. E, vem, no último ano de mandato abanar a tal bandeira  
854 com estas ferramentas, como se não soubéssemos de toda a verdade afirmando que  
855 “*Irão dotar*”. Só agora??? Tais atrasos, recuos e desistências contrastam com tanta  
856 pompa e circunstância, com que apresentaram um megalómano programa eleitoral,  
857 induzindo os bombarralenses a acreditarem que seriam apoiados nas áreas em que  
858 sentem mais dificuldades, quando hoje, essas áreas, mesmo as primordiais como o  
859 apoio à saúde, estão dotadas de verbas mínimas e irrisórias, ainda que se prevejam  
860 tempos difíceis, e aí sim, deveria o Sr. Presidente pensar nos efeitos da Covid 19. De  
861 facto, a liderança da Câmara não só corta em partes essenciais do orçamento como o  
862 admite ao escrever na sua nota que (e passo a citar) “*Algumas rubricas apresentam, à*  
863 *partida, uma dotação abaixo daquela que é expetável vir a ser necessário, com o*  
864 *intuito de virem a ser reforçadas com o saldo de gerência*”, desabafo que entra em  
865 contradição com o excesso com que são carregadas outras rubricas que deveriam ser  
866 evitadas, como o despesismo com pessoal de nomeação política. Mas deixe-me dizer-  
867 lhe Sr. Presidente que não existem só rubricas com dotação inferior ao necessário,  
868 algumas desapareceram mesmo do orçamento! Pasmese que neste orçamento não  
869 consta qualquer valor relativo à despesa mensal e obrigatória com transportes  
870 escolares, designadamente todos os passes dos estudantes do Bombarral, em cerca  
871 de 200 mil euros mais iva por ano letivo. Ainda nem foi aprovado este orçamento e já  
872 tem aqui a perspectiva de que vai ter de ser corrigido num ponto crucial! É que, à  
873 partida, está posta em causa uma despesa mensal e obrigatória numa área  
874 estratégica como a Educação e de montante elevado. Entre outras lacunas, este  
875 Orçamento e grandes opções do plano não sequer ser posto à votação sem  
876 contemplar esta despesa essencial, obrigatória e que à partida só uma má gestão a  
877 ignora na apresentação do seu orçamento. Para além desta evidente irregularidade,  
878 quais são, na sua opinião, as outras rubricas com dotação inferior à necessária e que  
879 irão ser reforçadas com o saldo de gerência? É a água, é o saneamento, serão os  
880 Resíduos sólidos urbanos, a Energia elétrica ou os salários? Diga quais, Sr.  
881 Presidente! Há muitas mais depreciações que nos merecem os documentos  
882 apresentados. Diz-se neles que em 2021, (volto a citar) “*o Município avançará com as*  
883 *competências na área da Saúde*” Neste capítulo, onde estão os projetos e dotações  
884 orçamentais respetivas, para o capítulo da saúde, se nas Gop’s mostra uma redução  
885 em cerca de 6 mil euros face ao ano transato? *Também se diz que* (citando) “*A área*  
886 *social num contexto de crise.... Terá de ter a elasticidade ....adaptar-se às solicitações*  
887 *que surjam em 2021*” Onde, perguntamos nós? Se nas Gop’s constata-se uma  
888 redução de 140 mil euros, tendo até o Fundo de Emergência reduzido 5 mil euros?  
889 Vou ficar por aqui, por agora, até porque penso que os demais vereadores, terão  
890 muitas mais matérias para abordar, sobre este documento tão pessimamente  
891 concebido.” -----  
892 ----- A senhora Vereadora Rosa Guerra disse “a gravidade da situação atual, que a  
893 pandemia tornou ainda mais visível o papel de cada um de nós exige uma tomada de  
894 consciência responsável de todos os atores sociais, no fundo e a bem da verdade, a  
895 todos nós que temos que contribuir para que este mal termine e que por todos nós é  
896 conhecida. Toda esta gravidade que envolve não só o nosso país, mas estando agora



**Ata n.º 24/2020 – Reunião ordinária do dia 24.11.2020**

897 mais a refletir sobre o nosso concelho que felizmente, dentro de toda a envolvimento da  
898 pandemia, não estamos assim tão mal quanto a isso, tendo em conta os números que  
899 se apresentam e divulgados pelo município. O certo é que a COVID-19 não pode  
900 servir para a aprovação de um orçamento sem rigor que o mesmo exige. Por isso, é  
901 necessário acautelar o nosso futuro, o futuro dos bombarralenses, o futuro de todos os  
902 residentes do nosso concelho, e perante isto, não posso ficar indiferente. O novo ano  
903 que aí vem, e que é um ano de eleições, por um lado, eu espero que todos os  
904 bombarralenses estejam bem atentos e, por outro lado, porque se exige um maior  
905 rigor e responsabilidade no planeamento das políticas que defendem o futuro de todas  
906 as famílias do nosso concelho saibam refletir e optar por aquilo que é melhor para o  
907 concelho. Tudo o que se tem vivenciado, é sem dúvida, responsabilidade dos  
908 autarcas, que são quem está mais perto da população. Todos sabemos que o país  
909 enfrenta uma segunda vaga de infeções que infelizmente, nos obriga a todos à  
910 adaptação desta realidade. O senhor Presidente fala, também na sua nota  
911 introdutória, num clima de incerteza e de crise epidemiológica com as consequentes  
912 repercussões económicas e sociais, e eu questiono o senhor presidente, antes de  
913 março de 2020, antes do aparecimento desta pandemia qual foi a estratégia do senhor  
914 e da sua equipa, nos últimos três anos, que planeamento foi estruturado a nível de  
915 projetos e candidaturas? Porque até aí, felizmente, não tínhamos nada que  
916 atrapalhasse qualquer envolvimento e rigor numa possível estratégia. Por isso, e  
917 continuando a utilizar as palavras do senhor Presidente que diz, também na sua nota  
918 introdutória, as palavras-chave deste orçamento são incerteza no reforço e na  
919 concretização. A minha leitura é a seguinte: Incerteza, todos nós temos desde março  
920 de 2020 e temos o exemplo também infelizmente, do Governo que não se preparou,  
921 não planeou da primeira vaga para a segunda vaga a devida prevenção perante a  
922 COVID-19, é evidente que o nosso comportamento também é importante e que  
923 devemos cumprir as regras impostas. Quanto à concretização, vou aguardar, temos  
924 menos de um ano, para a chegada de grandes investimentos e, quando continua a  
925 mencionar que vai fazer uma “aposta em projetos estruturantes e representativos de  
926 uma maior qualidade de vida para os bombarralenses e corresponder cada vez mais  
927 às expectativas de todos os que habitam e visitam o nosso concelho”, a escassos 10  
928 meses do final do mandato. Todos aguardamos certamente, por isso. Senhor  
929 Presidente, mais uma vez este orçamento e as Grandes Opções do Plano na minha  
930 perspetiva não apresenta um caminho para o crescimento do nosso concelho, nem se  
931 vislumbra melhoria da qualidade de vida dos bombarralenses nestes escassos 10  
932 meses que faltam. Vamos sempre ouvindo que é tudo culpa da COVID-19 o que  
933 infelizmente faz sentir apenas e vou reforçar que desde março de 2020 nós cada vez  
934 mais a afastarmo-nos de outros concelhos da nossa zona do Oeste, o investimento  
935 destes continua a realizar-se e vem agora, o senhor Presidente, dizer que neste último  
936 ano de mandato vai fazer o maior investimento nos últimos 10 anos. Também diz na  
937 sua nota introdutória que algumas dotações orçamentais estão suborçamentadas face  
938 às necessidades obrigatórias. Senhor Presidente, eu vou deixar esta questão para no  
939 fim da minha intervenção, o senhor Presidente responder, quais são essas dotações  
940 orçamentais, que estão suborçamentadas face às necessidades obrigatórias. Algumas  
941 nem constam do orçamento como, por exemplo, os transportes escolares, onde são



**Ata n.º 24/2020 – Reunião ordinária do dia 24.11.2020**

942 pagos os passes aos nossos jovens estudantes. Também verifiquei que apresenta  
943 obras no Plano Plurianual de Investimentos, a Reabilitação do IVV, o Caminho das  
944 Escolas, Palácio Gorjão, substituição da cobertura do pavilhão desportivo que  
945 apresenta verbas no orçamento da receita no valor e 1 milhão e 300 mil euros.  
946 Questiono quais as candidaturas que foram aprovadas pela entidade competente.  
947 Outra questão que eu gostaria que respondesse é sobre o empréstimo de 1 milhão de  
948 euros que também já consta no orçamento da receita. Já veio o visto do Tribunal de  
949 Contas? Porque se solicita autorização para um outro empréstimo para as mesmas  
950 obras e de valor igual, dizendo que o que está em curso poderá vir a ser reprovado  
951 pelo Tribunal de Contas? Conforme estava no clausulado, no ponto 6 da ordem de  
952 trabalhos, se ainda está a ser analisado pelo Tribunal de Contas, pergunto também, e  
953 deixo aqui as minhas dúvidas, de como pode solicitar outro empréstimo, para o  
954 mesmo fim, sem esperar pela decisão do Tribunal de Contas e incluir no orçamento a  
955 receita do dito empréstimo quando já prevê que vai ser reprovado? Mais reforço,  
956 senhor Presidente, onde podem inscrever um empréstimo no orçamento da receita,  
957 sem o Tribunal de Contas ter aprovado, e inclusive, já antecipando a sua recusa de  
958 visto, portanto, são tantas dúvidas que permanecem na minha cabeça pelo que  
959 agradeço que sejam explicadas para que eu possa compreender e retirar estas  
960 dúvidas. Pergunto ainda ao senhor Presidente o que irá fazer caso se venha a  
961 comprovar-se a recusa do visto? Irá novamente à Assembleia Municipal para anular  
962 esta receita e as obras que lhes estavam afetas? E o ónus? Quem responde às  
963 responsabilidades em que, sucessivamente, se colocam os membros da Assembleia  
964 Municipal como órgão fiscalizador? É uma interrogação que eu faço. Recordemos  
965 senhor Presidente que já não é a primeira vez, pois já o fez quando deixou cair o  
966 empréstimo deixado pelo anterior executivo do qual eu fazia parte que seria para as  
967 mesmas obras. Não falando em ilegalidades, senhor Presidente, porque não gosto  
968 dessa palavra, eu pergunto então como é que explica estas desconformidades, uma  
969 palavra mais suave, este desnorte e a ausência de uma visão estratégica para o  
970 Bombarral? Como pode apresentar um Orçamento e Grandes Opções do Plano com  
971 tantas desconformidades, e repito, já não falo em ilegalidades nesta proposta?  
972 Apresenta um sem número de projetos com 100 euros e, portanto, no ponto de vista  
973 da vereadora do CDS também sem estratégia, sem finalidade e claro, sem intenção de  
974 concretização de execução por que não existe nem planeamento, leiam-se as  
975 Grandes Opções do Plano. E reitero estas questões, onde estão as medidas  
976 referenciadas na nota introdutória com impacto. Na ação social neste período tão difícil  
977 o senhor Presidente, ao fundo de emergência social reduziu 5.000 euros face a 2020 e  
978 na saúde, o projeto estratégia municipal de saúde que, mantém os 15.000 euros do  
979 ano anterior. No associativismo é o mesmo do ano em curso. No comércio, e já há  
980 pouco se perguntou o que estaria a ser feito também e já temos perguntado noutras  
981 sessões anteriores, o que é que está a ser feito com atividades dotadas com 200  
982 euros. Na agricultura, a grande sustentabilidade do nosso concelho que se resume a 2  
983 projetos: Jornadas técnicas com 1000 euros e Gabinete do Agricultor com 3.000  
984 euros. Até pergunto, se provavelmente, refere-se à contratação do avençado?  
985 Deveríamos, sim, estar a falar, para o próximo ano, de medidas assentes, em apoios  
986 financeiros e materiais às famílias, ao comércio e às empresas e a dinâmica da



**Ata n.º 24/2020 – Reunião ordinária do dia 24.11.2020**

987 atividade económica municipal, infelizmente não, senhor Presidente, isso infelizmente  
988 não esta a acontecer. Na realidade, vou questionar novamente quais as linhas  
989 orientadoras apresentadas por este executivo porque continua a demonstrar e  
990 desculpe-me senhor Presidente, tem que se dizer isto, continuou a demonstrar que  
991 existe desnorre e ações de abuso desajustadas ao nosso concelho e à crise  
992 económica que se atravessa. Senhor Presidente, no anexo 3, no mapa das  
993 responsabilidades e contingências, observei que no mesmo, não consta uma segunda  
994 ação interposta pela técnica superior Dra. Regina Aires no Tribunal Administrativo de  
995 Leiria que deu entrada no Município em agosto de 2020 e não tendo o Município  
996 apresentado argumentação. A minha opinião, se o senhor Presidente permite, é que  
997 este anexo 3 deve ser corrigido.” -----  
998 ----- O senhor Vereador João Castanheira disse” Na nota o Sr. Presidente fala na  
999 palavra Chave... Concretização “Com candidaturas aprovadas “ ... *Requalificação das*  
1000 *instalações do IVV*”, “*o caminho das escolas*” e a *requalificação do Palácio Gorjão*” ...  
1001 “*Este conjunto de obras às quais ...outras tantas em diversos domínios, representa o*  
1002 *maior investimento do Município em obra pública nas últimas décadas.*” Sr. Presidente,  
1003 foi solicitada, por diversas vezes pelo PPD/PSD, a remessa das candidaturas  
1004 homologadas e visto do Tribunal de Contas relativo ao empréstimo de 1 milhão de  
1005 euros, acima referidas e que constam no Orçamento da receita, embora nunca tenham  
1006 sido entregues. Capítulo económico 10 – Transferências de Capital: Vejamos ainda, no  
1007 capítulo 10 – Transferências de capital, na rubrica 10030701 – FEDER encontra-se  
1008 inscrito o valor de 1.331.550,00. A que candidaturas homologadas se refere?  
1009 Solicitamos os documentos da Autoridade de Gestão (AG) para análise dos montantes  
1010 a financiar e que perfaçam € 1.331.550,00. Da análise das GOP lê-se as seguintes  
1011 obras com candidaturas ao FEDER (85%) (Reabilitação do IVV, Caminho das escolas,  
1012 Palácio Gorjão e substituição de cobertura do Pavilhão Desportivo). Assume-se, que  
1013 as candidaturas poderão não se encontrar homologadas, pois não entregaram a  
1014 documentação solicitada! Capítulo económico 12 – Passivos Financeiros,  
1015 designadamente na rubrica 12060203 – “Outras instituições financeiras: o famoso  
1016 empréstimo de 1 milhão de euros ao Novo Banco, sujeito a Visto do Tribunal de  
1017 Contas com destino à construção do emissário em alta no Vale Côvo e Construção  
1018 dos Armazéns Municipais. Se dúvidas restassem se o visto do Tribunal de Contas  
1019 tivesse sido obtido, agora temos a certeza absoluta que não foi concedido, até porque  
1020 o Presidente assume no ponto 6 da ordem de trabalho, penúltimo parágrafo da  
1021 Informação n.º 14/2020 da UOGF, que o Tribunal de Contas ainda não concedeu o  
1022 visto e até, absurdamente, solicita outra autorização (carece de dois terços na  
1023 Assembleia Municipal) para o mesmo fim, enquanto decorre a análise do empréstimo  
1024 no Tribunal de Contas. Sem esperar a decisão do Tribunal de Contas!!! Até o Tribunal  
1025 de Contas o Sr. Presidente já abalroa!! Nunca antes visto! O valor inscrito no  
1026 Orçamento da Receita é de € 610.900,00. Capítulo 06 – Transferências Correntes: O  
1027 montante a transferir para os municípios decorrente da transferência de competências  
1028 na Educação é feita através de notificação a cada município. Perguntamos se nas  
1029 transferências financeiras exaradas no documento de notificação refere-se apenas a  
1030 despesas correntes, tal como considerado, não incluindo quaisquer manutenções ou  
1031 equipamento para as escolas (despesas de capital)!; Capítulo económico 07 – Venda



**Ata n.º 24/2020 – Reunião ordinária do dia 24.11.2020**

1032 de bens e serviços correntes: Na rubrica 07020804 – serviços desportivos (piscina), foi  
1033 considerado um valor de 91.500 euros (redução em cerca de 45 mil euros face a  
1034 2020). Caso não tenha sido considerado a média aritmética, com que base técnica foi  
1035 suportada a redução em somente de 1/3, atento ao COVID? Quanto ao Mapa de  
1036 Pessoal constatámos uma situação que nos suscita sérias reservas e que se prende  
1037 com as habilitações literárias exigidas nos cargos de dirigentes. Estranha-se que no  
1038 cargo de dirigente de 2.º grau da DOPU e dirigente de 3.º grau da UOGF, a habilitação  
1039 exigida seja a de Licenciatura. Todavia, no cargo de dirigente de 2.º grau da DPHAG,  
1040 a habilitação exigida é a de Licenciado em Turismo – ramo de empresas turísticas. O  
1041 porquê desta diferença de tratamento? Posto estas linhas, pouco há a dizer, até  
1042 porque esta proposta tem “Muita parra e pouca uva”, na justa medida em que tem um  
1043 infinito número de projetos dotados de 100 euros/cada, concretamente a realização de  
1044 estudos e projetos com 100 euros ou investimentos com 100 euros! Significa isto que  
1045 o grande propósito passa por o de proliferar os documentos previsionais de projetos  
1046 sem fim, sem finalidade e, naturalmente, sem execução, e não a concretização de algo  
1047 pensado, planeado, estruturado e devidamente programado, com metas e indicadores  
1048 de execução, independentemente do COVID-19, a não ser que as atividades a  
1049 desenvolver sejam festas. Veja-se, a título de exemplo, nas Grandes Opções o Plano:  
1050 1 - Na Administração Geral, o projeto 2021/5051 – Atividades de Impacto Concelhio,  
1051 dos 15 projetos que apresenta, 11 projetos estão dotados com 100 euros; 2 - A  
1052 dinamização do concelho (movimento associativo) surge com valor igual ao ano em  
1053 curso, pese *“merecer a atenção deste Executivo, havendo a intenção de voltar a*  
1054 *reforçar”*; 3 - Nas atividades para a Cultura estão previstas 20 ações dotadas com 29  
1055 mil euros, 9 das quais com 100 euros/cada; 4 - No comércio, com exceção da  
1056 obrigatoriedade do policiamento das feiras mensais e seguros, apresenta-se 200 euros  
1057 para dinamização do comércio; 5 - A Agricultura resume-se a dois projetos: Jornadas  
1058 técnicas com 1.000 euros e o gabinete do agricultor com 3.000 euros com destino à  
1059 contratação de um avençado, igual aos anos anteriores; 6 - No Turismo 10 ações  
1060 estão dotados com 100 euros/cada; 7 - A Mata Municipal surge com 100 euros para  
1061 aquisição de serviços. E, nada haveria a obstar neste período de grave crise sanitária,  
1062 social e económica, cultural e histórica sem precedentes com a pandemia que se  
1063 instalou nas nossas vidas, nossas famílias, nossos amigos e população com  
1064 repercussões futuras desconhecidas, se todos os esforços financeiros tivessem sido  
1065 canalizados para ajuda à comunidade bombarralense em detrimento parcial ou total de  
1066 atividades culturais, desportivas ou turismo que por uma ou outra razão possam não  
1067 contribuir para o distanciamento social obrigatório e necessário, nomeadamente: a.  
1068 Projetos e ações: Medidas que se traduzissem em apoios financeiros e materiais às  
1069 suas famílias, ao seu comércio, às suas empresas com vista à manutenção de postos  
1070 de trabalho, rendimentos familiares e dinâmica da atividade económica municipal, bem  
1071 como uma política ativa de colaboração com o IEFP para a reinserção no mercado de  
1072 trabalho de bombarralenses, em crescente desemprego, atestado pelo Expresso de  
1073 25.08.2020, mostrando o Bombarral como o 4.º concelho do País onde o desemprego  
1074 mais subiu, entre fevereiro e julho de 2020; b. Projetos e ações com medidas  
1075 concretas de apoio financeiros e materiais às Associações, comprovadamente, de  
1076 proximidade na ajuda à população; c. Criação de um Fundo de Emergência Social cujo





**Ata n.º 24/2020 – Reunião ordinária do dia 24.11.2020**

1077 âmbito permitisse medidas de apoio específicas, quando devidamente comprovadas  
1078 situações de desemprego ou quebras acentuadas de rendimento e outras  
1079 equiparadas, no que toca à comparticipação no arrendamento, nas prestações da  
1080 habitação de residência, nas despesas escolares, no alojamento e/ou deslocação dos  
1081 jovens ao estabelecimento de ensino, nas despesas de saúde, incluindo consultas ou  
1082 tratamentos médicos/psicológicos, na disponibilização temporária de habitação  
1083 condigna aos munícipes que não conseguiram liquidar os compromissos bancários  
1084 referentes ao seu imóvel, ou até na contratação, na modalidade de avençados, de  
1085 profissionais do Bombarral, de jovens do Bombarral que pretendam ingressar no seu  
1086 1.º emprego, jovens recém-licenciados, sempre em substituição de contratação de  
1087 empresas com sede fora do Bombarral, etc.. Mas não, na realidade quais são as  
1088 linhas orientadoras por que se pauta este Executivo, qual a estratégia desenhada  
1089 nestes documentos e que são levados à discussão: 1 - O projeto Covid 19 que no ano  
1090 em curso (2020) possui uma dotação de mais de 80 mil euros, cai agora, nesta  
1091 proposta para 2021, para 37.500 euros, uma redução de 53%; 2 - Na Proteção civil,  
1092 neste período tão exigente, é precisamente igual a todos os anos transatos; 3 -  
1093 Também na Saúde, o projeto Saúde Oral, dotado com 25 mil euros, aparece agora  
1094 com 1.000 euros, uma redução drástica de 96%. O projeto Estratégia Municipal de  
1095 Saúde, neste período, mantém os 15 mil euros de ano anterior. E, na saúde mais nada  
1096 se destaca; 4 - Na Ação Social, projeto 2021/5027 apresenta 22 ações orçadas em  
1097 cerca de 42 mil euros, pouco mais de 10 mil euros que em 2019 e 2020, excluindo a  
1098 CPCJ; 5 - O projeto de proteção a idosos e apoio à família constante nas GOP's de  
1099 2020, transformou-se neste orçamento em somente de Apoio à Família,  
1100 desaparecendo a “proteção a idosos; 6 - O Fundo de Emergência Social ainda reduziu  
1101 5 mil euros face a 2020, situando-se em apenas 10 mil euros, congratulamo-nos que o  
1102 regulamento deste fundo de emergência tenha sido realizado em 2015, durante o  
1103 nosso mandato; 7 - Na Educação, além das competências acrescidas ao município  
1104 que, em termos de custos, são ressarcidas pelo Governo, também não existe nada a  
1105 destacar, a não ser o facto da candidatura ao Programa Aluno ao Centro (combate ao  
1106 insucesso escolar), feita pelo anterior mandato, foi perdida ao longo destes últimos 3  
1107 anos, como se pode verificar pelos 100 euros, imagem de marca ao longo deste  
1108 documento. E, ainda, a eterna revisão da Carta Educativa, agora com 19.200 euros,  
1109 embora estejamos em crer que houve um erro, carecendo de correção, pois o  
1110 compromisso de 2020 e a transferir para 2021 ascende à quantia de 23.985 euros!; 8 -  
1111 Quanto aos setores de Saneamento, Abastecimento de Água, Resíduos Sólidos e  
1112 Proteção do Ambiente e Conservação da Natureza, e porque destes depende a  
1113 qualidade de vida e do ambiente dos seus residentes, nada há a realçar, cumprindo o  
1114 estrito funcionamento normal dos serviços e com dotações orçamentais inferiores à  
1115 cobertura da execução mensal e obrigatória.” -----  
1116 ----- O senhor Presidente da Câmara disse “aquilo que me apraz dizer, neste  
1117 momento, é que a tónica deste assunto é determinado pelo montante para certas  
1118 rubricas e, no fundo, os três vereadores da oposição referiram essa matéria em termos  
1119 de suborçamentação, e a questão é apenas esta, as exigências legais do POCAL e  
1120 agora também do SNC-AP que sempre exigiu e nos exige um equilíbrio em termos  
1121 orçamentais e, portanto, nesta matéria é necessário que haja este tal equilíbrio e é



**Ata n.º 24/2020 – Reunião ordinária do dia 24.11.2020**

1122 necessário alavancar o saldo de gerência que irá repor e reforçar rúbricas, tais como,  
1123 a conservação de edifícios municipais, o próprio autocarro que, como é lógico,  
1124 ninguém comprará um autocarro com o valor que está no orçamento de 5.000 euros,  
1125 as refeições escolares e o equipamento básico, o associativismo, a saúde oral, obras,  
1126 material de saneamento, material para lavagens de contentores, redes de distribuição,  
1127 reservatórios, reabilitação urbana, conservação e reparação e nas diversas áreas,  
1128 limpezas de instalações desportivas, reparação de instalações desportivas,  
1129 sinalização, assistência técnica que induzem um número de rubricas que irão ser,  
1130 naturalmente, reforçadas em função da possibilidade que temos logo no princípio do  
1131 ano de integrar o saldo de gerência que tem uma forte componente. No que diz  
1132 respeito ao que o senhor vereador João Castanheira referiu que foi em saber se tinha  
1133 as candidaturas homologadas e aprovadas, dizer-lhe que em sede de reunião com o  
1134 seu partido os seus companheiros não quiseram observar e o senhor vereador João  
1135 Castanheira estava lá. A intervenção do senhor vereador José Manuel Vieira que só  
1136 referiu no fundo, uma irregularidade e que, aos dias de hoje já está enquadrada na  
1137 OesteCIM, como Autoridade de Transportes, ou seja, os transportes escolares. Agora,  
1138 catalogar já não como ilegal, mas irregular em toda a sua intervenção, é  
1139 extremamente desagradável para não dizer deselegante e não o esperava de uma  
1140 pessoa que foi Presidente de Câmara durante 8 anos. Dizer que estou a servir-me em  
1141 relação a alguma coisa, como senhor vereador chamou. O que eu lhe tenho a dizer é  
1142 tão só isto: não tenho que sair destas questões com benefícios, mas também, pelo  
1143 facto de ser Presidente de Câmara não posso ser prejudicado em absolutamente nada  
1144 e, portanto, quando o senhor diz essa questão do passeio ao pé de minha casa, acho  
1145 extremamente deselegante a sua intervenção para não dizer pior e não imaginava que  
1146 o senhor dissesse inverdades. Em relação às candidaturas dizer que os senhores nem  
1147 deveriam falar. Em 8 anos não aprovaram uma só candidatura, uma única candidatura  
1148 durante os vossos mandatos que, de facto, adormeceram e eram de uma inércia, e  
1149 mais não falo. Dizer-lhe também o seguinte, em relação ao PDM, o senhor vereador  
1150 José Manuel Vieira não reuniu com a CCDR durante 5 anos e vêm falar do PDM?  
1151 Temos um ofício que o comprova. O senhor vereador não estava nos seus momentos  
1152 mais felizes, estamos a viver tempos estranhos em que deveríamos estar  
1153 perfeitamente alinhados e o que vejo é a sua tentativa de deselegância, e eu não o  
1154 acompanho nessa aventura de deselegância, não vou ser igual a si. Não tiveram  
1155 dinâmica nenhuma nos seus tempos enquanto Presidente de Câmara. Digo-lhe uma  
1156 coisa, a pandemia tem costas largas, mas não tem as mesmas costas largas porque  
1157 há situações que são completamente inimagináveis. A título de exemplo, o novo  
1158 camião do lixo esteve parado até ao dia de hoje. Está parado há muito tempo porque  
1159 os documentos não foram emitidos pela entidade competente e teve que se encostar  
1160 porque não podia circular sem a respetiva inspeção, ou seja, a pandemia tem as  
1161 costas largas, mas ainda assim estamos com as candidaturas aprovadas do Caminho  
1162 das Escolas – PAMUS, do Palácio Gorjão, mas temos também já praticamente  
1163 ultimado a Loja do Cidadão, os estaleiros municipais e os reservatórios de água.  
1164 Fizemos já outras como os passeios a caminho da escola e os passeios da vila, outra  
1165 obra feita por nós e que vai acabar por ser paga também por nós, o Centro  
1166 Coordenador de Transportes, temos a requalificação da Mata Municipal, o programa



**Ata n.º 24/2020 – Reunião ordinária do dia 24.11.2020**

1167 Valorizar, temos a obra realizada do mercado municipal. Vai-me dizer, e sim, a  
1168 primeira fase do parque de estacionamento foi feito por vocês. Foi sim senhor o resto,  
1169 nada. A requalificação interna do quartel da GNR, este grande projeto de fundo que já  
1170 era do vosso tempo, o OesteLed, as luminárias no concelho por inteiro. Temos  
1171 também a cobertura da entrada e a ventilação do Centro Escolar, uma coisa que não  
1172 se resolvia de forma alguma e que andou ali, anos e anos, com os alunos e auxiliares  
1173 a desmaiar. É evidente que temos outras para acabar como o Canil Intermunicipal da  
1174 responsabilidade dos 2 municípios, Bombarral e Cadaval, mas temos também o WiFi,  
1175 que dá jeito a muita gente que não tem possibilidade de acederem à Internet,  
1176 iniciámos e continuamos a fazer a renovação da frota, os asfaltamentos, obviamente a  
1177 aquisição de terreno para a ampliação do cemitério do Paúl, a casa do Baraçais e fico  
1178 por aqui. Será que não temos nada feito? Esta é a realidade, nós fizemos, e por aqui  
1179 me fico porque com estas iniciativas e outras que, de facto são inegáveis de contornar,  
1180 tivemos que nos revestir de serviços para que isto também pudesse surgir e, referir  
1181 apenas e só, que nós temos por intenção reforçar as rubricas todas com o saldo de  
1182 gerência, ou seja, é tão simples como isto, em termos técnicos, obviamente que não  
1183 se pode prescindir dos preceitos do orçamento para o colocar em equilíbrio, tal como é  
1184 exigido pelas regras, documentos e também pelo SNC-AP para o qual se está a fazer  
1185 pacificamente a transição para este novo sistema de contabilidade. Temos por  
1186 intenção cumprir com tudo aquilo a que nos propusemos e para isso fomos eleitos  
1187 pelos bombarralenses. O que acho é que temos que chegar a um entendimento numa  
1188 situação em que estamos não só a continuar aquilo que é preciso fazer em relação ao  
1189 nosso concelho, mas também, com alguma elevação e alguma serenidade.” -----  
1190 ----- Foi deliberado por maioria com quatro votos a favor do PS - do senhor  
1191 Presidente da Câmara, Ricardo Manuel da Silva Fernandes, do senhor Vice-  
1192 Presidente da Câmara, Nuno Alexandre Gomes Vicente e dos senhores Vereadores  
1193 Patrícia Alexandra Costa Pereira de Paula e Vítor Manuel Ferreira da Fonseca, e com  
1194 três votos contra, dois votos do PSD, dos senhores vereadores José Manuel  
1195 Gonçalves Vieira e João Miguel Castanheira Silva e um voto do CDS da senhora  
1196 vereadora Rosa Maria Bastos Gonçalves Guerra aprovar e submeter à Assembleia  
1197 Municipal a Proposta de aprovação do Orçamento, Grandes Opções do Plano e  
1198 restantes Documentos Previsionais e Mapa de Pessoal para o ano de 2021. -----  
1199 ----- Esta deliberação foi aprovada em minuta por unanimidade para produzir  
1200 efeitos imediatos. -----  
1201 ----- Pelas treze horas foi deliberado por unanimidade dos membros presentes na  
1202 reunião o prolongamento da mesma por mais uma hora. -----  
1203 ----- O senhor Vereador João Castanheira apresentou a seguinte declaração de  
1204 voto vencido: “Senhor Presidente, mais uma vez este Orçamento e Grandes Opção do  
1205 Plano não apresenta qualquer caminho para o crescimento e desenvolvimento do  
1206 Bombarral e melhoria da qualidade de vida dos bombarralenses que acreditaram em si  
1207 e na sua equipa e depositaram esperança no seu programa eleitoral de há 3 anos  
1208 atrás. O Sr. Presidente encheu o peito para falar de um novo ciclo, do futuro de todos  
1209 aqueles que vivem e trabalham no Bombarral. Das empresas que aqui se situam, dos  
1210 agricultores, do comércio, das famílias, dos mais jovens aos menos jovens, das  
1211 nossas associações, coletividades e instituições. Encheu o peito para falar da aposta



**Ata n.º 24/2020 – Reunião ordinária do dia 24.11.2020**

1212 na modernização, no investimento, na qualidade de vida e, sobretudo, nas soluções  
1213 para o futuro das novas gerações. Observando a sua atuação ao longo dos últimos 3  
1214 anos e para o Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2021, o seu último ano de  
1215 mandato, vimo-nos impelidos a citar o seu discurso da tomada de posse, em 2017,  
1216 sobre o que iria realizar *“já para os primeiros 100 dias de mandato”*: *“Vamos criar o*  
1217 *Gabinete de Apoio ao Agricultor, para apoio aos projetos e desenvolver as*  
1218 *candidaturas aos quadros comunitários. (...) fundamentais para os nossos investidores*  
1219 *e para os nossos agricultores. Apoiar estes projetos significa mais investimento, mais*  
1220 *modernização no setor e maior crescimento na produção.”* *“Vamos lançar a marca*  
1221 *“Bombarral Inova”, (...). Para atrair mais investimento, novas ideias, mais condições*  
1222 *para crescer e desenvolver novas atividades e novas áreas de negócio.”* *“Vamos*  
1223 *promover o desenvolvimento da Escola de Negócios de apoio ao empreendedorismo*  
1224 *na vertente agroalimentar.”* *“(…) para os nossos jovens. Vamos dar-vos as condições*  
1225 *para a vossa fixação. Pretendemos, por isso, ter habitações a custos controlados para*  
1226 *jovens. Criar um centro da juventude para várias atividades e programas. Vamos criar*  
1227 *o Conselho Municipal da Juventude para dar voz aos nossos jovens.”* *“(…) a todas as*  
1228 *forças vivas do nosso concelho, às nossas associações, coletividades e instituições,*  
1229 *até às forças de segurança pública, bombeiros e todos aqueles que contribuem para*  
1230 *um trabalho impar, na segurança, no auxílio, na ação social e humanitária, no*  
1231 *desporto, na educação, na cultura, na juventude, no apoio sénior e nas ações*  
1232 *recreativas e lúdicas, (...) afirmando a relação de proximidade, de valorização e de*  
1233 *desenvolvimento que iremos estreitar com cada um.”* *“Voltar a acreditar no Bombarral,*  
1234 *significa acreditar que é possível recuperar os índices que nos separam dos concelhos*  
1235 *vizinhos. Índices de crescimento, de desenvolvimento e de investimento.”* *Queremos*  
1236 *permitir que este seja um concelho atrativo para as famílias, para as empresas, para o*  
1237 *comércio, para os jovens e para os menos jovens.”* *“Apresentámos um programa*  
1238 *eleitoral, para realizar. Para fazer. Para cumprir. Assente em propostas concretas,*  
1239 *estudadas e fundamentadas para o futuro do Bombarral.”* *“Não podemos perder mais*  
1240 *tempo. O Bombarral não pode perder mais tempo. “É tempo de agir”. “De voltar a*  
1241 *acreditar (...).”* *“No seu desenvolvimento e no seu crescimento.”* *“Sabemos daquilo*  
1242 *que somos capazes. Sabemos o que queremos e mais, sabemos por onde queremos*  
1243 *ir”. “Hoje começamos esse caminho.”* Pois bem Sr. Presidente, a sua atuação ao longo  
1244 dos últimos 3 anos e perspetivando-se o último ano com base na sua Nota Introdutória  
1245 e Documentos Previsionais para 2021, na realidade caracteriza-se pela total ausência  
1246 visão, estratégia ou rumo para o Bombarral. Como se tal não fosse o bastante, agora,  
1247 escuda a sua total inação e inaptidão para gerir a coisa pública no COVID-19, que nos  
1248 invadiu em março deste ano. Na verdade, o Sr. Presidente e o seu executivo não só  
1249 não sabe o que quer e muito menos saber por onde ir! O tempo de agir, já foi! E o  
1250 tempo de voltar a acreditar que o desenvolvimento e crescimento do Bombarral passa  
1251 por este Executivo, também já foi! Entre outubro de 2017 a março de 2020 nada  
1252 realizou, nada fez e nada cumpriu! E, as propostas concretas, estudadas e  
1253 fundamentadas para o futuro do Bombarral nunca existiram, a não ser que o  
1254 planeamento estratégico de que falava para o mandato consistissem somente na  
1255 realização de festas, arraiais e festarolas! E, sim estamos cada vez mais afastados  
1256 dos municípios ao nosso redor, pois o crescimento estrutural e desenvolvimento



**Ata n.º 24/2020 – Reunião ordinária do dia 24.11.2020**

1257 económico, alavanca fundamental para criar riqueza e emprego, continua a não ser  
1258 uma aposta deste executivo, ao invés dos restantes concelhos em que os  
1259 investimentos continuam a fazer-se sentir, antes e durante o COVID-19, à exceção do  
1260 Bombarral. Aliás, tanto assim é, que o Município do Bombarral não deixou de fazer a  
1261 abertura da Rua do Comércio com lugar de estacionamento à frente da Farmácia do  
1262 Presidente da Câmara, o calcetamento do passeio que circunda a moradia do  
1263 Presidente da Câmara, o alcatroamento da estrada da Portela, onde vive o Presidente  
1264 da Câmara, a compra de carro para serviço do Presidente da Câmara, etc.. Todas  
1265 estas tomadas de decisão não foram afetadas pelo COVID-19, apenas tudo o restante  
1266 de interesse crucial ao desenvolvimento económico para a vida dos bombarralenses e  
1267 que, ironicamente, foi deixado para o último ano de mandato! Malandro COVID-19! Até  
1268 a revisão do PDM, que deveria ter ocorrido desde 2017, pois o prazo máximo dado  
1269 aos Municípios era até agosto de 2020, atrasou-se devido a quem? ao COVID-19,  
1270 porque a remessa de documentação às entidades externas esteve dificultada pelo  
1271 COVID-19, que se instalou nas caixas de correio eletrónico respetivas! E também se  
1272 instalou no correio eletrónico da empresa contratada no mandato anterior para a  
1273 concretização do PDM! Todavia, segundo o Presidente da Câmara, o Bombarral vai  
1274 finalmente ter *“as ferramentas que poderão começar a resultar numa melhoria da  
1275 imagem urbana do Bombarral ... Ainda assim, é só “Poderão”? É só “Começar a  
1276 resultar”?* Quanto ao PDM, Estudo sobre a Estratégia Local de Habitação e PERU?  
1277 Bom, estes mantêm-se em estudo! O anterior mandato deixou em agosto 2016 dez  
1278 Áreas de Reabilitação Urbana no Concelho (ARU's) aprovadas em Assembleia  
1279 Municipal, sendo que a sua concretização em PERU (Plano Estratégico de  
1280 Reabilitação Urbana) teria de ocorrer até agosto de 2019 (3 anos). Pois bem, até isso  
1281 deixou caducar, a par de um empréstimo de 1,2 milhões de euros para a realização de  
1282 obras estruturantes. Verdade, deixou CADUCAR NOVE ARU's do concelho, salvando-  
1283 se apenas a do Bombarral, vila. É notória, aos olhos de todos, o ónus económico  
1284 perdido para todos os bombarralenses e investidores que, atraídos pelos benefícios  
1285 aprovados em Assembleia Municipal, no sentido de reabilitar edifícios degradados e  
1286 atribuir-lhes novas funcionalidades concebidas em plano de negócios, viram as suas  
1287 expetativas defraudadas! E, vem, no último ano de mandato abanar a bandeira com  
1288 estas ferramentas, como se não soubéssemos de toda a verdade! *“Irão dotar”,* com  
1289 toda a pompa e circunstância! Pergunta-se: só agora? Não era o Sr. Presidente que  
1290 dizia que fazia e acontecia e que *“Não podemos perder mais tempo. O Bombarral não  
1291 pode perder mais tempo.”* no seu programa eleitoral? O Sr. Presidente apresenta  
1292 agora a sua quarta e última proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para  
1293 2021 e, ainda assim não aprendeu como gerir com eficiência e eficácia este Município,  
1294 pois, caso contrário, não se atreveria a afirmar que a despesa obrigatória deste  
1295 município, do qual depende o funcionamento dos serviços e melhoria da prestação de  
1296 serviços aos nossos munícipes, possui *“dotação abaixo daquela que é expetável vir a  
1297 ser necessário”* e muito menos que a iria *“reforçar com o saldo de gerência”,* na justa  
1298 medida em que é ilegal fazer depender o cumprimento das despesas obrigatórias com  
1299 saldos de gerência do ano anterior! Também diz o Sr. Presidente que em 2021, o  
1300 *Município avançará com as competências na área da Saúde”,* quando se verifica uma  
1301 redução face ao ano transato. O mesmo sucede relativamente à área social, num



**Ata n.º 24/2020 – Reunião ordinária do dia 24.11.2020**

1302 contexto de crise que nos afeta a todos, em que até o Fundo de Emergência não  
1303 escapa à redução face a período homólogo e sem COVID-19. Depois, e tal como já  
1304 nos tem vindo a presentear ao longo deste último triénio, tirando falaciosos coelhos da  
1305 cartola à última da hora, com candidaturas já homologadas pela Autoridade de Gestão  
1306 do Centro para grandes obras, o maior investimento das últimas décadas que, agora  
1307 sim vão ser realizadas! Todos nós nos recordamos da polémica relativa à candidatura  
1308 aprovada pela AG para a requalificação das instalações do IVV incluída no Orçamento  
1309 para 2019. Ora, aí está ela! Novamente! Agora é que é! Sr. Presidente, temos todas as  
1310 dúvidas que as candidaturas estejam efetivamente homologadas, na justa medida em  
1311 que por diversas vezes foi solicitada, pelo PPD/PSD, a entrega de comprovativos de  
1312 homologação das mesmas e nunca nos foram entregues. Mas nestes documentos  
1313 temos mais uma novidade e que se prende com a obtenção do visto do Tribunal de  
1314 Contas relativo ao empréstimo de 1 milhão de euros e que até consta no Orçamento  
1315 da Receita para 2021, cuja finalidade estava anteriormente contemplada num  
1316 empréstimo aprovado pelo Tribunal de Contas no executivo anterior, e deixado  
1317 caducar em 2019 por este executivo. Mas a grande novidade, além de constar  
1318 indevidamente na receita, consiste na confirmação de que também o Tribunal de  
1319 Contas não vai conceder o visto ao famoso empréstimo de 1 milhão de euros ao Novo  
1320 Banco, conforme se pode observar no último parágrafo da proposta n.º 14/2020 da  
1321 UOGF, onde é solicitada, nova autorização à Assembleia Municipal para a contratação  
1322 de um novo empréstimo com as mesmas empreitadas (construção do emissário em  
1323 alta no Vale Côvo e Construção dos Armazéns Municipais) e de igual montante ao que  
1324 se encontra em sede de análise do Tribunal de Contas. Ou seja, ainda o Tribunal de  
1325 Contas está a analisar o anterior empréstimo, e no decurso dessa análise, solicita-se  
1326 autorização aos Órgãos Municipais para outro empréstimo igual, cuja data de  
1327 autorização irá ser anterior à decisão do Tribunal de Contas do empréstimo  
1328 anteriormente submetido ao TC, mas antecipadamente declarado morto, por decisão  
1329 do Presidente da Câmara! Não só os Órgãos Municipais são ignorados como até o  
1330 Tribunal de Contas o Presidente desta Câmara abalroa! Nunca antes visto! O valor  
1331 inscrito no Orçamento da Receita é de € 610.900.00. Posto estas linhas, pouco há a  
1332 dizer, até porque esta proposta tem “Muita parra e pouca uva”, na justa medida em  
1333 que tem um infinito número de projetos dotados de 100 euros/cada, concretamente a  
1334 realização de estudos e projetos com 100 euros, ou investimentos com 100 euros! O  
1335 “*Caminho de Hoje e o de ontem*”, deste executivo, com e sem COVID-19, é o de  
1336 proliferar os documentos previsionais de projetos sem propósito, sem dotação e,  
1337 repetidamente, sem execução, ano após ano, seja em atividades de Impacto  
1338 Concelhio, com a maioria dos projetos a 100 euros, seja na dinamização do comércio  
1339 dotados de 200 euros, descontando, claro no comércio, a obrigatoriedade do  
1340 policiamento das feiras mensais e seguros, seja na reduzida cooperação com o  
1341 movimento associativo, contrária à *relação de “proximidade”* que prometeu, seja ainda  
1342 na Agricultura, uma bandeira de campanha, resumindo-se a dois projetos, Jornadas  
1343 Técnicas com 1.000 euros e o Gabinete do Agricultor com 3.000 euros, que para mais  
1344 não é do que para a continuada contratação de um avençado, destinado a “*apoio aos*  
1345 *projetos e desenvolver as candidaturas aos quadros comunitários* dos nossos  
1346 agricultores”, supostamente... Mas não, na realidade as “*propostas concretas,*



**Ata n.º 24/2020 – Reunião ordinária do dia 24.11.2020**

1347 *estudadas e fundamentadas para o futuro do Bombarral”* deste Executivo para 2021,  
1348 compreendem: 1- A redução de 53%, face a 2020, das ações previstas no projeto  
1349 Covid 19; 2 - A redução drástica de 96% do projeto Saúde Oral, relativamente ao ano  
1350 de 2020. Na manutenção do valor alocado ao projeto Estratégia municipal de Saúde,  
1351 pré-COVID-19, em 2020; 3 - Na Ação Social, pouco mais de 10 mil euros em ações,  
1352 excluindo a CPCJ, face a 2020, período pré-COVID-19; 4 - Uma redução em 33,3% do  
1353 valor alocado ao Fundo de Emergência Social face a 2020; 5 - Na proteção civil, um  
1354 reforço impercetível de 5% (6 mil euros) para os Bombeiros Voluntários do Bombarral,  
1355 os quais, segundo disse o Presidente em tempos idos que *“contribuem para um*  
1356 *trabalho ímpar, na segurança, no auxílio, na ação social e humanitária;* 6 - O  
1357 desaparecimento em 2021, do projeto de “proteção a idosos”; 7 - Na Educação, além  
1358 da delegação de competências e desaparecimento da despesa com transportes  
1359 escolares aos estudantes bombarralenses, acresce ainda a candidatura ao Programa  
1360 Aluno ao Centro (combate ao insucesso escolar), feita pelo anterior mandato, e que ao  
1361 longo dos últimos 3 anos não teve qualquer execução, como se pode atestar pelos  
1362 100 euros, imagem de marca deste Orçamento e Grandes Opções do Plano para  
1363 2021. E, nada haveria a obstar neste período de grave crise sanitária, social e  
1364 económica, cultural e histórica sem precedentes com a pandemia que se instalou nas  
1365 nossas vidas, nas nossas famílias, nos nossos amigos e população, com  
1366 repercussões futuras desconhecidas, se todos os esforços financeiros tivessem sido  
1367 canalizados para ajuda à comunidade bombarralense em detrimento parcial ou total de  
1368 atividades culturais, desportivas e turismo que, por uma ou outra razão, possam não  
1369 contribuir para o distanciamento social obrigatório e necessário, nomeadamente: a)  
1370 Projetos e ações: Medidas que se traduzissem em apoios financeiros e materiais às  
1371 suas famílias, ao seu comércio, às suas empresas com vista à manutenção de postos  
1372 de trabalho, rendimentos familiares e dinâmica da atividade económica municipal, bem  
1373 como, uma política ativa de colaboração com o IEFP para a reinserção no mercado de  
1374 trabalho de bombarralenses, em crescente desemprego, atestado pelo Expresso de  
1375 25.08.2020, mostrando o Bombarral como o 4.º concelho do País onde o desemprego  
1376 mais subiu, entre fevereiro e julho de 2020; b) Projetos e ações com medidas  
1377 concretas de apoio financeiros e materiais às Associações, comprovadamente, de  
1378 proximidade na ajuda à população; c) Criação de um Fundo de Emergência Social  
1379 cujo âmbito e esforço financeiro permitisse medidas de apoio específicas, quando  
1380 devidamente comprovadas situações de desemprego ou quebras acentuadas de  
1381 rendimento e outras equiparadas, no que toca à comparticipação no arrendamento,  
1382 nas prestações da habitação de residência, nas despesas escolares, no alojamento  
1383 e/ou deslocação dos jovens ao estabelecimento de ensino, nas despesas de saúde,  
1384 incluindo consultas ou tratamentos médicos/psicológicos, na disponibilização  
1385 temporária de habitação condigna aos munícipes que não conseguiram liquidar os  
1386 compromissos bancários referentes ao seu imóvel, ou até na contratação, na  
1387 modalidade de avençados, de profissionais do Bombarral, de jovens do Bombarral que  
1388 pretendam ingressar no seu 1.º emprego, jovens recém-licenciados, sempre em  
1389 substituição de contratação de empresas com sede fora do Bombarral, etc...  
1390 Lamentavelmente nenhuma das medidas referidas estão presentes neste Orçamento  
1391 e Grandes Opções do Plano. Num período especialmente difícil para as famílias,



**Ata n.º 24/2020 – Reunião ordinária do dia 24.11.2020**

1392 jovens, empresas e comércio local, e ao contrário do que tanto o Sr. Presidente desta  
1393 Câmara apregoa, na realidade não tem estado ao lado dos munícipes  
1394 bombarralenses.” -----  
1395 ----- A senhora Vereadora Rosa Guerra apresentou a seguinte declaração de voto  
1396 vencido: “A minha declaração de voto consubstancia-se nas irregularidades e  
1397 argumentação apresentada aquando da discussão do ponto.” -----  
1398 **0885. Pedido de autorização prévia para contratação de empréstimo de longo prazo**  
1399 **para financiamento de investimentos:** -----  
1400 ----- O senhor Presidente da Câmara disse “Proposta n.º 14 / 2020 – UOGF -  
1401 Pedido de Autorização Prévia para Contratação de Empréstimo de Longo Prazo para  
1402 Financiamento de Investimentos. Considerando que: A) A Lei nº 73/2013, de 3 de  
1403 setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades  
1404 Intermunicipais, determina no nº 2, do artigo 51º, que os investimentos financiados por  
1405 empréstimos de médio e longo prazos, para além de serem identificados no contrato  
1406 de empréstimo, quando ultrapassem 10% das despesas de investimento previstas no  
1407 Orçamento do exercício, são submetidos, independentemente da sua inclusão no PPI,  
1408 a discussão e autorização prévia da Assembleia Municipal; B) Existindo a pretensão  
1409 de proceder à contratação de um empréstimo de médio e longo prazo, no montante de  
1410 € 1.000.000,00 (um milhão de euros), para financiamento de investimentos que  
1411 ultrapassam os 10% das despesas de investimento do Orçamento em curso (€  
1412 4.067.124,00 x 10% = 406.712,40), torna-se imprescindível a discussão e autorização  
1413 prévia da Assembleia Municipal; C) Sendo os investimentos a autorizar os seguintes:  
1414 Construção da ligação de AR Domésticas ao emissário “em alta” no Vale Covo/Vale  
1415 Pato e construção de rede AR Pluviais e extensão AR Domésticas na estrada de Vale  
1416 Pato (€ 300.000,00); Construção dos armazéns municipais (€ 700.000,00). Mais se  
1417 informa, que a possibilidade de contratação de novo empréstimo bancário, apenas  
1418 ocorrerá caso o atual processo de contratação em curso, não obtenha o visto de  
1419 aprovação do Tribunal de Contas. Nestes termos, tenho a honra de propor que a  
1420 Câmara Municipal do Bombarral, solicite à Assembleia Municipal a discussão e  
1421 autorização dos citados investimentos, nos termos da alínea ccc), do nº 1, do artigo  
1422 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 2, do artigo 51º, da Lei nº 73/2013,  
1423 de 3 de setembro. Município de Bombarral, 17 de novembro de 2020. O Presidente da  
1424 Câmara Municipal, Dr. Ricardo Fernandes.” -----  
1425 ----- A senhora Vereadora Rosa Guerra disse “Fico um pouco preocupada em  
1426 decidir assim, no momento, porque até que o Tribunal de Contas emita a sua decisão  
1427 relativa ao empréstimo de 1 milhão de euros, não poderá vir a reunião de câmara um  
1428 novo empréstimo igual ao que está a ser ainda analisado pelo Tribunal de Contas.  
1429 Assim, relativamente ao empréstimo em análise cuja finalidade e montante é  
1430 precisamente igual, ou seja, o empréstimo a aprovar pelos órgãos municipais e a  
1431 remeter ao Tribunal de Contas não poderá ser sujeito a deliberação o mesmo  
1432 empréstimo, cuja data ocorre, em momento anterior à decisão do último ainda a ser  
1433 analisado pelo Tribunal de Contas. Existe aqui um choque de uma situação que o  
1434 senhor Presidente neste momento está a tentar dirimir ou esclarecer, certo? Se ainda  
1435 está a ser analisado, ainda pode haver a hipótese de ser aprovado. Mas esse valor,  
1436 está ou não contemplado no orçamento da receita sem ser aprovado pelo Tribunal de





**Ata n.º 24/2020 – Reunião ordinária do dia 24.11.2020**

1437 Contas? Eu queria saber se isto vai novamente à Assembleia Municipal para anular  
1438 esta receita? Fico aqui sem perceber muito bem pelo que gostaria de ouvir a  
1439 explicação da Dra. Sandra Pereira.” -----  
1440 ----- O senhor Presidente da Câmara disse “Nós não vamos iniciar nenhuma  
1441 consulta antes de este empréstimo estar chumbado. Compreendam que ficaremos  
1442 com autorização para a abertura de um novo procedimento, caso o que está a  
1443 aguardar visto do Tribunal de Contas não seja autorizado. Assim teremos autorização  
1444 quando, se aprovado e deliberado pela Assembleia Municipal, para se iniciar as  
1445 consultas. Neste momento, a bola está do lado do banco, sendo necessária uma  
1446 adenda ao contrato com observância dessas 9 alíneas que o Tribunal de Contas disse  
1447 que não aceitava. Eu lembro que neste momento, se o banco não assumir  
1448 completamente aquilo que o Tribunal de Contas exige, nós acabamos com o processo.  
1449 A obra não poderá avançar sem a aprovação do Tribunal de Contas, agora as regras  
1450 são da própria contabilidade pelo que está inscrito no orçamento.” -----  
1451 ----- O senhor Vereador João Castanheira disse “Com estas informações do  
1452 senhor Presidente, de que o empréstimo não avança sem a anulação do outro, a  
1453 minha questão é, então a deliberação da Câmara e da Assembleia Municipal para a  
1454 consulta de novo empréstimo antes da anulação do empréstimo anterior tem  
1455 validade?” -----  
1456 ----- O senhor Presidente da Câmara disse que “neste momento estamos numa  
1457 situação em que se deixa mesmo cair, repare, foi duas vezes ao Tribunal de Contas e  
1458 das duas vezes chumbou. É o banco que tem de fazer a adenda ao contrato, se não o  
1459 fizer, nós não iremos fazer mais nenhuma démarche, acabou.” -----  
1460 ----- A chefe da Unidade Orgânica de Gestão Financeira, Sandra Pereira disse “A  
1461 rubrica da receita está inscrita como empréstimo contratado e não realizado, e desta  
1462 forma, vai compensar as obras do Vale Pato e dos Armazéns Municipais. Se  
1463 efetivamente, o empréstimo for chumbado tem que se proceder à anulação, quer na  
1464 receita, quer na despesa na parte correspondente às obras.” -----  
1465 ----- O senhor Presidente da Câmara questionou a Sra. Vereadora Rosa Guerra se  
1466 se sentia confortável com esta explicação. -----  
1467 ----- A senhora Vereadora Rosa Guerra disse “A técnica é que sabe, mais uma vez  
1468 e segundo a explanação justificativa da parte da responsável técnica, Dra. Sandra  
1469 Pereira, não votarei contra, mas perante algumas reservas o meu sentido de voto vai  
1470 na abstenção.” -----  
1471 ----- Foi deliberado por maioria com seis votos a favor sendo quatro votos do PS –  
1472 do senhor Presidente da Câmara, Ricardo Manuel da Silva Fernandes, do senhor  
1473 Vice-Presidente da Câmara, Nuno Alexandre Gomes Vicente e dos senhores  
1474 Vereadores Patrícia Alexandra Costa Pereira de Paula e Vítor Manuel Ferreira da  
1475 Fonseca, e dois votos do PSD, dos senhores vereadores José Manuel Gonçalves  
1476 Vieira e João Miguel Castanheira Silva e uma abstenção de voto do CDS da senhora  
1477 vereadora Rosa Maria Bastos Gonçalves Guerra, aprovar e submeter à Assembleia  
1478 Municipal, o pedido de autorização prévia para contratação de empréstimo de longo  
1479 prazo para financiamento de investimentos. -----  
1480 ----- Esta deliberação foi aprovada em minuta por unanimidade para produzir  
1481 efeitos imediatos. -----



**Ata n.º 24/2020 – Reunião ordinária do dia 24.11.2020**

- 1482 **0886. Vistoria no âmbito da reabilitação urbana, Decreto-Lei 307/2009 de 23/10, na**  
1483 **atual redação (antes do início das obras) – Processo n.º 7/2020/05: -----**  
1484 ----- Foi deliberado, por unanimidade e em minuta sobre a vistoria no âmbito da  
1485 reabilitação urbana, Decreto-Lei 307/2009 de 23/10, na atual redação (antes do início  
1486 das obras) – Processo n.º 7/2020/05 ao imóvel sito na Rua Camilo José Soares, n.º  
1487 44, na vila do Bombarral, que de acordo com o auto de vistoria, bem como a ficha de  
1488 avaliação do nível de conservação de edificado tendo sido considerado o estado de  
1489 conservação do edifício mau. -----
- 1490 **0887. Informação n.º 113/DOPU-OIM/2020 – Regularização de trânsito rodoviário –**  
1491 **sinalização vertical de parque e proibição de estacionamento na zona envolvente**  
1492 **ao Mercado Municipal: -----**  
1493 ----- Apreciada a informação n.º 113/DOPU-OIM/2020 foi deliberado, por  
1494 unanimidade e em minuta, autorizar a regularização de trânsito rodoviário de  
1495 sinalização vertical, de parque e de proibição de estacionamento, na zona envolvente  
1496 ao Mercado Municipal. -----
- 1497 **0888. Informação n.º 127/DOPU-OIM/2020 – Regularização de trânsito rodoviário –**  
1498 **sinalização vertical – pedido da União de Freguesias de Bombarral e Vale Covo: -**  
1499 ----- A senhora Vereadora Rosa Guerra disse “Levanto aqui uma questão que julgo  
1500 ser pertinente. Existe uma Comissão de Trânsito que foi constituída no dia 21 de  
1501 novembro de 2017 que é composta por várias entidades, da qual também faz parte a  
1502 Associação Bombarral Sustentável, e um representante da mesma entrou em contato  
1503 comigo porque teve conhecimento deste ponto na ordem de trabalho e não fez parte  
1504 desta proposta que hoje é apresentada, e gostaria de saber o porquê de não ter sido  
1505 contactado.” -----
- 1506 ----- O senhor Vereador Vítor Fonseca disse ter-se tratado de um lapso, pois na  
1507 listagem com as entidades a convocar não estava referenciada a Associação  
1508 Bombarral Sustentável, no entanto a situação já foi sanada.” -----
- 1509 ----- Apreciada a informação n.º 127/DOPU-OIM/2020 foi deliberado, por  
1510 unanimidade e em minuta, autorizar no que respeita ao ponto 1 e 2 da referida  
1511 informação: a regularização de trânsito rodoviário de sinalização vertical solicitado pela  
1512 União de Freguesias de Bombarral e Vale Covo. -----
- 1513 **0889. Informação n.º 128/DOPU-OIM/2020 – Regularização de trânsito rodoviário –**  
1514 **Regularização a automóveis pesados em zonas residenciais do Bombarral: -----**  
1515 ----- Apreciada a informação n.º 128/DOPU-OIM/2020 foi deliberado, por  
1516 unanimidade e em minuta, autorizar a regularização de trânsito rodoviário a  
1517 automóveis pesados em zonas residenciais do Bombarral. -----
- 1518  
1519  
1520  
1521  
1522 ----- Pelas 13 horas e 30 minutos foi a reunião encerrada e lavrada a presente ata,  
1523 que depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada nos termos do  
1524 n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo Presidente do órgão e  
1525 pela funcionária municipal que a lavrou.  
1526



1527  
1528 O Presidente da Câmara,

1529  
1530  
1531 A funcionária,

1532  
1533  
1534  
1535  
1536  
1537

ANEXO I

**CONTRATO DE COMODATO DE BEM IMÓVEL**

1540  
1541

----ENTRE -----

1542  
1543 O **Município do Bombarral**, titular do cartão de pessoa coletiva de direito público n.º 506 800  
1544 580, com sede na Praça do Município, 2540-046 Bombarral, neste ato representado pelo seu  
1545 Presidente, Ricardo Manuel da Silva Fernandes, portador do Cartão de Cidadão n.º 04471749  
1546 0ZZ9, válido até 04/01/2028, e em nome deste outorgando no uso da competência que lhe é  
1547 conferida pela alínea a) do nº1 e alínea f) do nº 2 ambos do artigo 35º do Anexo à Lei nº  
1548 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, como comodante, doravante designado por  
1549 Primeiro Outorgante; -----

1550 ----E -----

1551 A **União de Freguesias de Bombarral e Vale Covo**, titular do cartão de pessoa coletiva de  
1552 direito público n.º 510 835 120, com sede na Rua Luís de Camões, n.º 2, 2540-113 Bombarral,  
1553 neste ato representada pelo seu Presidente, Sérgio Manuel da Silva Duarte, titular do Cartão de  
1554 Cidadão n.º 04407767, com validade até 02/10/2029, e em nome desta outorgando no uso da  
1555 competência que lhe é conferida pela alínea a) do nº 1 do artigo 18º da Lei nº 75/2013, de 12  
1556 de setembro, na atual redação, como comodatário, doravante designado por Segundo  
1557 Outorgante; -----

1558 ----É celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato que é comodato, o qual se rege  
1559 pelas cláusulas seguintes: -----

1560  
1561

CLÁUSULA 1.ª  
(Objeto)

1562  
1563 O Primeiro Outorgante é proprietário e legítimo possuidor do imóvel designado por  
1564 Moutinheiras, prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 68, da secção H, da Freguesia de  
1565 Bombarral (extinta), conforme caderneta predial urbana que se anexa, descrito no registo na  
1566 Conservatória do Registo Predial sob o número 2097. -----

1567  
1568

CLÁUSULA 2.ª  
(Finalidade)

1569  
1570 Pelo presente contrato o COMODANTE entrega ao COMODATÁRIO e este aceita o imóvel  
1571 descrito na cláusula primeira, a título gratuito, livre de pessoas e bens, para que este utilize para



**Ata n.º 24/2020 – Reunião ordinária do dia 24.11.2020**

1572 a construção de um armazém de apoio às atividades desenvolvidas pelo Segundo outorgante,  
1573 nomeadamente para guardar viaturas, tratores, máquinas, alfaia, ferramentas, entre outros  
1574 equipamentos e principalmente criar melhores condições aos trabalhadores e colaboradores do  
1575 comodatário. -----

1576

1577

**CLÁUSULA 3.ª**

1578

(Utilização)

1579

1580

1581

1582

O COMODANTE permite que o COMODATÁRIO utilize o imóvel para as finalidades descritas na cláusula segunda, e este compromete-se a respeitar integralmente as características das instalações atendendo ao fim a que se destinam, não lhe podendo dar outro uso sem expressa autorização do Município de Bombarral, nem do mesmo fazer qualquer utilização imprudente. --

1583

1584

**CLÁUSULA 4.ª**

1585

(Prazo)

1586

1587

1588

1589

1. O prazo do presente contrato é de 50 (cinquenta) anos a contar da data da assinatura do mesmo, sendo sucessivamente renovável por períodos de 10 (dez) anos, salvo se qualquer uma das partes o denuncie, com a antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, antes dos termos inicial ou de qualquer uma das suas renovações. -----

1590

1591

2. O presente contrato e, conseqüentemente, o direito de utilização do imóvel cessam automaticamente com a extinção do Segundo Outorgante. -----

1592

1593

**CLÁUSULA 5.ª**

1594

(Obrigações do Comodatário)

1595

Na vigência do presente contrato, o COMODATÁRIO obriga-se a: -----

1596

a) Manter em bom estado a coisa cedida; -----

1597

b) Não afetar o imóvel a fim diverso daquele a que se destina, nos termos da cláusula segunda do presente contrato; -----

1598

1599

c) A restituir a coisa findo o contrato; -----

1600

-

1601

1602

**Cláusula 6ª**

1603

(Compromisso)

1604

1605

1606

Pelo presente contrato de comodato, o COMODATÁRIO vincula-se a promover a plena utilização do imóvel, dando uso continuado e ininterrupto ao fim a que se destina o presente comodato. -----

1607

1608

**Cláusula 7ª**

1609

(Obras e Benfeitorias)

1610

1611

1. Quaisquer obras que o COMODATÁRIO pretenda realizar no imóvel comodatado assim como na zona envolvente, necessitam de prévia autorização escrita do COMODANTE. -----

1612

2. Quaisquer benfeitorias realizadas pelo comodatário durante a vigência do presente contrato reverterão para o Município, não sendo devida a este título qualquer indemnização. -----

1613

1614

1615

**Cláusula 8ª**

1616

(Resolução)



**Ata n.º 24/2020 – Reunião ordinária do dia 24.11.2020**

1617 1. O presente contrato poderá ser resolvido a qualquer momento pelo COMODANTE, caso o  
1618 COMODATÁRIO não cumpra alguma das obrigações resultantes do artigo 1135.º do Código  
1619 Civil, bem como as que fica adstrito nos termos do presente contrato, designadamente quando  
1620 não dê cumprimento ao definido na cláusula sexta, por um período continuado de 30 dias. -----  
1621

1622 Cláusula 9ª

1623 (Norma de devolução ou entrega)

1624 Cessando a vigência do presente contrato, o COMODATÁRIO entregará ao COMODANTE o  
1625 imóvel, livre de pessoas e quaisquer ónus ou encargos, no mesmo estado de conservação e  
1626 funcionamento em que lhe foi entregue, salvo as deteriorações inerentes a uma prudente  
1627 utilização do mesmo, sem que resulte de tal cessação o direito a qualquer indemnização ou  
1628 responsabilidade a seu cargo -----  
1629

1630 Cláusula 10ª

1631 (Exclusão de Responsabilidade)

1632 1. O Município de Bombarral não tem qualquer responsabilidade pelas atividades desenvolvidas  
1633 pelo segundo outorgante, bem como por qualquer fim ilícito ou prática contrária à lei ou aos  
1634 bons costumes. -----

1635 2. Em caso algum o Município de Bombarral pode ser responsabilizado, independentemente do  
1636 título, quer pelo segundo outorgante, quer por terceiro, seja por coima, multa, dano ou  
1637 indemnização. -----  
1638

1639 Cláusula 11ª

1640 (Normas Subsidiárias)

1641 Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes dos artigos 1129.º a 1141.º do  
1642 Código Civil. -----  
1643

1644 Cláusula 12ª

1645 (Resolução de litígios)

1646 Caso surja um diferendo ou litígio entre as Partes em matéria de interpretação, validade ou  
1647 aplicação do presente contrato, que as mesmas não consigam resolver de forma amigável,  
1648 qualquer das Partes poderá submetê-lo a um tribunal arbitral, com expressa renúncia a  
1649 qualquer outro tribunal. -----  
1650

1651  
1652 Para constar e surtir os efeitos legais foram lavrados e assinados 2 (dois) exemplares do  
1653 presente contrato de idêntico valor, que vão ser devidamente assinados pelos dois outorgantes  
1654 depois de lido e achado conforme, ficando um na posse de cada parte. -----  
1655

1656  
1657 Bombarral, \_\_\_\_ de novembro de 2020.  
1658

1659  
1660 O Primeiro Outorgante  
1661



**Ata n.º 24/2020 – Reunião ordinária do dia 24.11.2020**

1662  
1663  
1664  
1665  
1666  
1667  
1668  
1669  
1670  
1671  
1672

---

(Ricardo Fernandes, *Dr.*)

O Segundo Outorgante

---

(Sérgio Manuel da Silva Duarte)

